

Despacho DS-4

**Sr. Diretor Técnico da Diretoria de Serviços,**

Solicitamos autorização para aquisição de tintas, objetivando a restauração e a conservação de pinturas dos Prédios Sede e Anexos I e II.

Ouvida a DS-1 (Seção de Manutenção e Reparos), os quantitativos levaram em consideração as demandas programadas até o final do ano corrente, inclusive as do período de recesso.

Seguem os quantitativos, assim como as especificações:

| Item | Descrição  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------|--|-------------------------|------------|
| 1    | <u>Tinta látex acrílica fosca, cor branca</u> ; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.                                       | Lata de 18 litros       | 5          |
| 2    | <u>Tinta látex acrílica fosca, cor algodão egípcio</u> ; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.                              | Lata de 18 litros       | 4          |
| 3    | <u>Tinta acrílica fosca, para piso, cor preta</u> ; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; lata de 18 litros.                | Lata de 18 litros       | 3          |
| 4    | <u>Tinta acrílica fosca, para piso demarcação, cor amarela</u> ; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; lata de 18 litros.   | Lata de 18 litros       | 1          |
| 5    | <u>Tinta esmalte sintético, cor branca</u> , à base de solvente; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega; galão de 3,6 litros. | Galão de 3,6 litros     | 8          |
|      | <u>Tinta esmalte sintético, cor platina</u> , à base de solvente;  |                         |            |

|    |   |                     |   |
|----|---|---------------------|---|
| 6  | referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.  | Galão de 3,6 litros | 6 |
| 7  | <u>Resina acrílica</u> , para aplicação interna e externa; marca de referência: Eucatex, Coral, ou similar, ou de melhor qualidade.   | Lata de 18 litros   | 1 |
| 8  | <u>Massa corrida</u> ; niveladora; composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva); cor branca; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses a partir da entrega; conforme norma de classificação abnt nbr 11702.   | Galão de 3,6 litros | 7 |
| 9  | <u>Massa corrida acrílica</u> ; massas e Complementos para Pintura de Edificação; Massa Niveladora e de Enchimento; Tipo Massa Acrilica; a Base de Dispersão de Polímeros Acrílicos; Indicada para Uniformizar, Nivelar e Corrigir Imperfeições Em Superfícies de Alvenaria Em Geral; Classificação Tipo 4.5.1, Conforme Nbr 11702, Validade Mínima 18 Meses a Partir do Recebimento; | Galão de 3,6 litros | 2 |
| 10 | <u>Aguarrás solvente</u> ; composição: base solvente; isento de benzeno e clorados; aspecto líquido levemente amarelo; odor característico; validade de 24 meses a partir do recebimento conforme a norma NBR 11702.  | Lata de 900 ml      | 4 |

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 20/09/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0604903** e o código CRC **575DBEBA**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014583/2022-70

SEI nº 0604903

Despacho GDS

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Consoante a autorização da E. Presidência quanto à descaracterização do heliponto (0549448) encaminho o presente para que V. Senhoria reveja os quantitativos e eventualmente complemente a lista de itens necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 24/09/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606877** e o código CRC **5B3E0C80**.

Despacho DS-1

**Senhor Diretor Técnico de Serviços,**

Conforme Despacho GDS (0606877), possuímos em estoque 6 (seis) latas de tintas para piso de 18 litros, cor cinza, marca Coral.

Para a execução do serviço de descaracterização do heliponto (0549448) serão utilizadas 3 (três) latas de tintas de 18 litros, não sendo necessária a complementação de itens para aquisição.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/09/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0610048** e o código CRC **42C5E5CB**.

Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Material,

Encaminho solicitação conjunta DS-1 e DS-4, quanto à aquisição de tintas. Como de hábito, muitos dos serviços de manutenção de pintura serão realizados no período de recesso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 15/10/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624002** e o código CRC **EFCEF51A**.

Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-1,**

Cuidam os autos da proposta de aquisição de tintas para restauração e conservação de pinturas dos Prédios Sede e Anexos I e II deste Tribunal, solicitado por meio do Despacho DS-4 (0604903), onde consta a descrição e o quantitativo dos produtos.

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0624002) encaminho os autos aos seus cuidados para providenciar a prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 17/10/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0624162** e o código CRC **68D0730C**.



|       |            |                |              |          |             |         |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|



# 4902637 - Tinta Latex, Premium, Fosco Aveludado, Algodao Egipcio BEC

## Informações Gerais Sobre o Item

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| <b>Grupo</b><br>80 - Pincéis, Tintas, Vedantes e Adesivos | <b>Classe</b><br>8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos | <b>Material</b><br>292818 - Tinta Latex | <b>Elemento de Despesa</b><br>339030 - Material de Consumo | <b>Natureza de Despesa</b><br>33903090<br>0 |
|---|--|---|--|---|

### Especificação Técnica:

Tinta Latex; Desempenho Premium; a Base de Dispersao Aquosa de Copolimeros Estireno-acrilico e Vinil-acrilico, Aditivos; Cargas Minerais, Glicois, Espessantes, Tensoativos, Fungicida e Bactericida a Base de Isotiazolinona; Solvente a Base de Agua; Rendimento 380 M2/demao, Sem Cheiro; Compostos Organicos Voláteis Conforme Din En 11890-1 de 7 - 30 G/l e Astm d 3960-05 de 7 - 50 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco Aveludado; Na Cor Algodao Egipcio; para Superficies Externas e Internas; Validade Minima de 36 Meses (embalagem Fechada e Sem Uso) a Partir do Recebimento; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;

### Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição        | Situação |
|--------|------------------|----------|
| 5      | Galao 3.60 Litro | Ativo    |
| 225    | Lata 18 Litro    | Ativo    |

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: Galao 3.60 Litro

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>4.052</b><br>Potenciais Fornecedores | <b>0</b><br>Fornecedores Vencedores |
|---|-------------------------------------|

*\* Não houve negociação no período. (De 20/04/2022 até 20/10/2022)*  
*\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.*





|       |            |                |              |          |             |         |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|

10:32:59



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



## 2843579 - Massa Acrilica BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

|   |  |  |  |   |
|---|--|--|--|---|
| <b>Grupo</b><br>80 - Pincéis, Tintas, Vedantes e Adesivos | <b>Classe</b><br>8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos | <b>Material</b><br>200859 - Massas e Complementos para Pintura de Edificacao | <b>Elemento de Despesa</b><br>339030 - Material de Consumo | <b>Natureza de Despesa</b><br>339030900 |
|---|--|--|--|---|

### Especificação Técnica:

Massas e Complementos para Pintura de Edificacao; Massa Niveladora e de Enchimento; Tipo Massa Acrilica; a Base de Dispersao de Polimeros Acrilicos; Indicada para Uniformizar, Nivelar e Corrigir Imperfeicoes Em Superfcies de Alvenaria Em Geral; Classificação Tipo 4.5.1, Conforme Nbr 11702, Validade Minima 24 Meses a Partir do Recebimento;

### Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição          | Situação |
|--------|--------------------|----------|
| 5      | Galao 3.60 Litro   | Ativo    |
| 225    | Lata 18 Litro      | Ativo    |
| 2243   | Lata 25 Quilograma | Ativo    |

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: Galao 3.60 Litro

**4.052**  
Potenciais  
Fornecedores

**0**  
Fornecedores  
Vencedores

\* Não houve negociação no período. (De 20/04/2022 até 20/10/2022)

\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.







|       |            |                |              |          |             |         |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|

10:30:05



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



# 4575393 - Massa Niveladora Ambiente Int/ext, Tipo Massa Corrida Resina Pva, Branca BEC

## Informações Gerais Sobre o Item

|   |  |  |  |   |
|---|--|--|--|---|
| <b>Grupo</b><br>80 - Pinceis, Tintas, Vedantes e Adesivos | <b>Classe</b><br>8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos | <b>Material</b><br>246328 - Massa Niveladora | <b>Elemento de Despesa</b><br>339030 - Material de Consumo | <b>Natureza de Despesa</b><br>33903090<br>0 |
|---|--|--|--|---|

### Especificação Técnica:

Massa Niveladora; para Ambientes Internos e Externos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida, Composição Resina à Base de Dispersão Aquosa de Polímeros Vinílicos (pva); Hidrocarbonetos Alifáticos, Cargas Minerais Inertes, Resistente à Abrasão, Monocomponente; Cor Branca, Aspecto Pastoso, Odor Característico, solubilidade Miscível Em Água; Rendimento 40 a 50 M<sup>2</sup>/demão (embalagem 18l), Ph 9,0 a 9,5; Validade de 18 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 15348 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.7.1;

### Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição          | Situação |
|--------|--------------------|----------|
| 5      | Galao 3.60 Litro   | Ativo    |
| 2158   | Lata 1 Litros      | Ativo    |
| 225    | Lata 18 Litro      | Ativo    |
| 2243   | Lata 25 Quilograma | Ativo    |

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: Galao 3.60 Litro

|   |                                    |                                     |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>4.052</b><br>Potenciais Fornecedores | <b>1</b><br>Oferta de Compra Ativa | <b>0</b><br>Fornecedores Vencedores |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|

\* Não houve negociação no período. (De 20/04/2022 até 20/10/2022)

\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.





|       |            |                |              |          |             |         |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|



# 4902637 - Tinta Latex, Premium, Fosco Aveludado, Algodao Egipcio BEC

## Informações Gerais Sobre o Item

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| <b>Grupo</b><br>80 - Pincéis, Tintas, Vedantes e Adesivos | <b>Classe</b><br>8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos | <b>Material</b><br>292818 - Tinta Latex | <b>Elemento de Despesa</b><br>339030 - Material de Consumo | <b>Natureza de Despesa</b><br>33903090<br>0 |
|---|--|---|--|---|

### Especificação Técnica:

Tinta Latex; Desempenho Premium; a Base de Dispersao Aquosa de Copolimeros Estireno-acrilico e Vinil-acrilico, Aditivos; Cargas Minerais, Glicois, Espessantes, Tensoativos, Fungicida e Bactericida a Base de Isotiazolinona; Solvente a Base de Agua; Rendimento 380 M2/demao, Sem Cheiro; Compostos Organicos Voláteis Conforme Din En 11890-1 de 7 - 30 G/l e Astm d 3960-05 de 7 - 50 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco Aveludado; Na Cor Algodao Egipcio; para Superficies Externas e Internas; Validade Minima de 36 Meses (embalagem Fechada e Sem Uso) a Partir do Recebimento; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;

### Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição        | Situação |
|--------|------------------|----------|
| 5      | Galao 3.60 Litro | Ativo    |
| 225    | Lata 18 Litro    | Ativo    |

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: Galao 3.60 Litro

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>4.052</b><br>Potenciais Fornecedores | <b>0</b><br>Fornecedores Vencedores |
|---|-------------------------------------|

*\* Não houve negociação no período. (De 20/04/2022 até 20/10/2022)*  
*\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.*





|       |            |                |              |          |             |         |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



## 5380049 - Tinta para Pisos e Pavimentos, Fosco, Amarelo Ouro BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| <b>Grupo</b><br>80 - Pincéis, Tintas, Vedantes e Adesivos | <b>Classe</b><br>8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos | <b>Material</b><br>194506 - Tinta para Pisos e Pavimentos | <b>Elemento de Despesa</b><br>339030 - Material de Consumo | <b>Natureza de Despesa</b><br>339030900 |
|---|--|---|--|---|

### Especificação Técnica:

Tinta para Pisos e Pavimentos; a Base de Resina Acrilica, Solvente Em Agua; Resistente a Abrasao e Intemperies; Acabamento Fosco, Com Rendimento Mínimo de 300 M2 Por Demao (embalagem de 18l); para Ambientes Internos e Externos; Indicada para Aplicação Em Pisos e Pavimentos; Na Cor Amarelo Ouro; Com Tempo de Secagem Ao Toque 2h, Entre Demãos 4h, para Tráfego de Pessoas 48h, e para Tráfego de Veículos 72h; Fornecida Em Embalagem Contendo Data de Fabricação, Data de Validade e Nome do Fabricante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma Abnt/nbr 11702 Tipo 4.5.6;

### Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição        | Situação |
|--------|------------------|----------|
| 5      | Galao 3.60 Litro | Ativo    |
| 225    | Lata 18 Litro    | Ativo    |

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: Galao 3.60 Litro ▾

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>4.052</b><br>Potenciais Fornecedores | <b>0</b><br>Fornecedores Vencedores |
|---|-------------------------------------|

\* Não houve negociação no periodo. (De 20/04/2022 até 20/10/2022)

\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.





|       |            |                |              |          |             |         |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|

10:34:07



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



## 5475708 - Aguarras, para Esmalte e Verniz BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

|   |  |                                      |  |   |
|---|--|--------------------------------------|--|---|
| <b>Grupo</b><br>80 - Pinceis, Tintas, Vedantes e Adesivos | <b>Classe</b><br>8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos | <b>Material</b><br>279684 - Aguarras | <b>Elemento de Despesa</b><br>339030 - Material de Consumo | <b>Natureza de Despesa</b><br>339030900 |
|---|--|--------------------------------------|--|---|

### Especificação Técnica:

Aguarras; a Base de Solventes Alifaticos e Aromaticos, Querosene; para Diluicao de Esmaltes Sinteticos e Vernizes; Densidade 0,75-0,80 G/cm3, Voc 773-777 G/l; Acondicionada Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade Minima 36 Meses; Conforme Conforme Norma de Classificacao Nbr 11.702 Tipo 4.7.7;

### Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição             | Situação |
|--------|-----------------------|----------|
| 449    | Lata de 5 Litro       | Ativo    |
| 481    | Lata de 900 Mililitro | Ativo    |

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: Lata de 5 Litro

|   |                                       |                                     |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>4.052</b><br>Potenciais Fornecedores | <b>4</b><br>Ofertas de Compras Ativas | <b>0</b><br>Fornecedores Vencedores |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|

*\* Não houve negociação no período. (De 20/04/2022 até 20/10/2022)*

*\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.*





|       |            |                |              |          |             |         |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



## 5480167 - Impermeabilizante, Resina Acrilica, Telha BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

|  |   |  |   |  |
|--|---|--|---|--|
| <p><b>Grupo</b></p> <p>80 - Pinceis, Tintas, Vedantes e Adesivos</p> | <p><b>Classe</b></p> <p>8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos</p> | <p><b>Material</b></p> <p>279870 - Impermeabilizante</p> | <p><b>Elemento de Despesa</b></p> <p>339030 - Material de Consumo</p> | <p><b>Natureza de Despesa</b></p> <p>339030900</p> |
|--|---|--|---|--|

### Especificação Técnica:

Impermeabilizante; Tipo Resina Acrilica Impermeabilizante, Base Agua; Composto de Copolimero Acrilico Em Dispersao Aquosa; Cor Telha, Acabamento Brilhante, Antimofo; para Interiores e Exteriores; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Fabricaca; Conforme Norma de Classificacao Abnt/nbr 11.702;

### Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição         | Situação |
|--------|-------------------|----------|
| 510    | Balde_de 18 Litro | Ativo    |

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: Balde\_de 18 Litro ▾

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>4.052</b><br>Potenciais Fornecedores | <b>0</b><br>Fornecedores Vencedores |
|---|-------------------------------------|

\* Não houve negociação no período. (De 20/04/2022 até 20/10/2022)

\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.





|       |            |                |              |          |             |         |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|

9:32:40



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



## 5868025 - Tinta Latex Acrilica Lavavel Premium Acab.fosco Suave Cor Branco Gelo BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| <b>Grupo</b><br>80 - Pinceis, Tintas, Vedantes e Adesivos | <b>Classe</b><br>8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos | <b>Material</b><br>292818 - Tinta Latex | <b>Elemento de Despesa</b><br>339030 - Material de Consumo | <b>Natureza de Despesa</b><br>33903090<br>0 |
|---|--|---|--|---|

### Especificação Técnica:

Tinta Latex; Tipo Acrilica Lavavel; Desempenho Premium; Com Alta Cobertura e Resistencia, e Baixo Respingamento; a Base de Resina de Copolimero Estireno Acrilico,polimeros Vinilicos, Pigmentos Ativos; Cargas Inertes, Coalescentes, Espessantes, Tensoativos, Bactericidas e Fungicidas, Aditivos e Agua; Solvente a Base de Agua, Sem Cheiro Apos Secar; Poder Cobertura Seca Min. de 6 M2/l, e Cobertura de Tinta Umida Min. de 90%; Voc de 10 a 25 G/l; Isenta de Metais Pesados; Solidos Em Volume: 30-43%; Acabamento Fosco Suave; Redimento Aproximado de 6,0 M2/l; Na Cor Branco Gelo; para Superfícies Externas e Internas de Reboco, Massa Acrilica, Texturas, Concreto, Fibrocimento; e Internas de Massa Corrida e Gesso Devidamente Preparadas; Validade Minima de 12 Meses Apos o Recebimento; Entregue Com Boletim Tecnico e Fispq; Conforme Normas Abnt Nbr e Legislacao Vigentes;

### Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição        | Situação |
|--------|------------------|----------|
| 334    | Galao 3,20 Litro | Ativo    |
| 5      | Galao 3,60 Litro | Ativo    |
| 671    | Lata 16 Litro    | Ativo    |
| 225    | Lata 18 Litro    | Ativo    |

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: Galao 3.20 Litro ▾

|   |                                    |                                     |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>4.052</b><br>Potenciais Fornecedores | <b>1</b><br>Oferta de Compra Ativa | <b>0</b><br>Fornecedores Vencedores |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|

\* Não houve negociação no periodo. (De 20/04/2022 até 20/10/2022)

\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.





|       |            |                |              |          |             |         |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



# 5887909 - Tinta Esmalte para Construcao Civil Cor Platina Acabamento Acetinado BEC

## Informações Gerais Sobre o Item

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| <b>Grupo</b><br>80 - Pinceis, Tintas, Vedantes e Adesivos | <b>Classe</b><br>8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos | <b>Material</b><br>137138 - Tinta Esmalte para Construcao Civil | <b>Elemento de Despesa</b><br>339030 - Material de Consumo | <b>Natureza de Despesa</b><br>33903090<br>0 |
|---|--|---|--|---|

### Especificação Técnica:

Tinta Esmalte para Construcao Civil; Tipo Esmalte Sintetico Premium; para Proteger Superfícies de Ambientes Internos e Externos de Madeiras, Metais Novos e Repintura; a Base de Resina Alquídica Modificada a Base de Oleo Vegetalsemissecativo, Pigmentos Organicos e Inorganicos; Cargas Minerais Inertes, Hidrocarbonetos Alifaticos e Secantes Organometalicos, Voc 430-573 G/l; Na Cor Platina; Acabamento Acetinado; Secagem Ao Toque de 20 Min., Entre Demaos de 2 Horas e Final de 4 Horas, Rendimento Aprox. 18 M2/l; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Validade Minima de 12 Meses Apos o Recebimento;

### Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição            | Situação |
|--------|----------------------|----------|
| 323    | 1/4 Galao 0.90 Litro | Ativo    |
| 5      | Galao 3.60 Litro     | Ativo    |
| 37     | Litro                | Ativo    |

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>4.052</b><br>Potenciais Fornecedores | <b>0</b><br>Fornecedores Vencedores |
|---|-------------------------------------|

\* Não houve negociação no periodo. (De 20/04/2022 até 20/10/2022)

\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.





|       |            |                |              |          |             |         |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|
| Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais |
|-------|------------|----------------|--------------|----------|-------------|---------|

9:36:25



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



## 5889219 - Tinta Latex Preto Fosco BEC



### Informações Gerais Sobre o Item

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| <b>Grupo</b><br>80 - Pincéis, Tintas, Vedantes e Adesivos | <b>Classe</b><br>8010 - Tintas, Vernizes e Produtos Correlatos | <b>Material</b><br>292818 - Tinta Latex | <b>Elemento de Despesa</b><br>339030 - Material de Consumo | <b>Natureza de Despesa</b><br>339030900 |
|---|--|---|--|---|

### Especificação Técnica:

Tinta Latex; Nivel de Desempenho Premium; Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Ativos e Inertes, Coalescentes, Espessantes; Diluível Em Água; Rendimento 380 M2/galao/demao (embalagem 18l); Voc (compostos Organicos Volateis) de 11,29 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; Na Cor Preto (escala Pantone Neutral Black C); para Ambientes Externos e Internos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso; Validade Mínima de 18 Meses Após o Recebimento; Conforme Normas Abnt Nbr e Legislação Vigentes;

### Unidades de Fornecimento:

| Código | Descrição        | Situação |
|--------|------------------|----------|
| 5      | Galao 3.60 Litro | Ativo    |
| 225    | Lata 18 Litro    | Ativo    |

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: Galao 3.60 Litro ▾

|   |                                    |                                     |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>4.052</b><br>Potenciais Fornecedores | <b>1</b><br>Oferta de Compra Ativa | <b>0</b><br>Fornecedores Vencedores |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|

\* Não houve negociação no período. (De 20/04/2022 até 20/10/2022)

\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.





## Edson Yamada

---

**De:** AGATHA TELEVENDAS <telemarksp1@tintassaomiguel.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 7 de novembro de 2022 11:25  
**Para:** Edson Yamada  
**Assunto:** TINTAS SÃO MIGUEL - Orçamento N°: 000000282754.  
**Anexos:** OR\_000000282754\_001.pdf

Sp,07/11/2022

Bom dia!

A/C: Edson

Segue anexo valor da cotação solicitada.

Qualquer dúvida estou há disposição

**- Prazo de entrega 3 dias úteis**

**- Prazo de validade da proposta. 30 dias**

**Agatha Carolaine**

**Vendas TSM SP**

**Zap 95201-6161**

**11 2956.3099**

**Av.Nordestina24.**

**Email: Telemarksp1@tintassaomiguel.com.br**

**TINTAS SÃO MIGUEL**

AV NORDESTINA, 24 SÃO MIGUEL PAULISTA

SAO PAULO - SP - CEP: 08011-010

CNPJ: 62.742.739/0001-26

matriz@tintassaomiguel.com.br

Fone: (11) 2956-3099

IE: 108.299.450.114

Fax: ( ) -

**ORÇAMENTO Nº 000000282754****1/1****Cliente:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO**Código:** 10010640**Fantasia:****Fone:** (11) 3292-3773**Endereço:** AVENIDA RANGEL PESTANA, 315 315**Bairro:** SÉ**Município:** SÃO PAULO**C.E.P.:** 01017-906**CNPJ/CPF:** 50.290.931/0001-40**IE/RG:****Cond.Pag:** (01)020. . . . .

021 - 21 DDL

**Form.Pag.:** 008 - FATURADO

| EF | EMP | CÓDIGO | DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA   | LEG | UNID. | QUANTIDADE | VR. UNIT | VR. TOTAL |
|----|-----|--------|--|-----|-------|------------|----------|-----------|
| N  | 001 | 03061  | ACR F BRANCO NOVACOR COBREMAIS STD 18L   | D   | LA    | 5,00       | 267,00   | 1.335,00  |
| N  | 001 | 03027  | AGUA RAZ ITAQUA 0,9L   | A   | LT    | 4,00       | 19,90    | 79,60     |
| N  | 001 | 01834  | ESM BRANCO 3,6L METALATEX SECA RAPIDO  | B   | GL    | 8,00       | 135,00   | 1.080,00  |
| N  | 001 | 01854  | ESM PLATINA 3,6L METALATEX SECA RAPIDO   | B   | GL    | 6,00       | 139,00   | 834,00    |
| N  | 001 | 02847  | MASSA ACRILICA METALATEX 3,6L  | E   | GL    | 2,00       | 43,00    | 86,00     |
| N  | 001 | 03004  | MASSA CORRIDA METALATEX 3,6L   | E   | GL    | 7,00       | 25,00    | 175,00    |
| N  | 001 | 00503  | PISO AMARELO DEMARCACAO 18L NOVACOR  | D   | LA    | 1,00       | 325,00   | 325,00    |
| N  | 001 | 00158  | PISO PRETO 18L NOVACOR   | D   | LA    | 3,00       | 325,00   | 975,00    |
| N  | 001 | 01326  | RESINA ACR - BASE SOLVENTE MAZA 18L  | C   | LA    | 1,00       | 475,00   | 475,00    |
| N  | 001 | 02824  | S-F 100 ALGODÃO EGÍPCIO 14/07/2022 NOVACOR<br>COBRE MAIS LA PERSONAL COBRE MAIS E 16L<br>NOVACOR | D   | LA    | 4,00       | 285,00   | 1.140,00  |

**TOTAL:** 6.504,60**Vendedor:** 712 - AGATHA TELEVENDAS**Volume:** 0,00**Peso Bruto:** 300,000**Total Produtos:** 6.504,60**Profissional:** -**Região:** -**Data Emissão:** 07/11/2022 **Hora:** 11:20:46**NCM** A: 27101200B: 32081010C: 32082000D: 32091010E: 32141000**Mensagem:****Valor do Frete:** 0,00 Remetente(CIF)

A) 27/11/2022 6.504,60

## Edson Yamada

---

**De:** Cristiane Cordeiro <cristiane.navaltec@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de novembro de 2022 08:42  
**Para:** Edson Yamada  
**Assunto:** Re: Resposta de Cotação  
**Anexos:** COTAÇÃO TCE 04-11.pdf

Oi Edson bom dia,

Segue em anexo a cotação solicitada.

Prazo de entrega : 5 dias úteis.

Prazo de validade da proposta : 30/11/2022.

Desde ja agradeço.

**Cristiane Cordeiro**  
**WhatsApp. (11) 91558-2702**  
**Tel. (11) 4701-7224 / 4701-5793/ 4701-4992**

[Cristiane.navaltec@gmail.com](mailto:Cristiane.navaltec@gmail.com)



Em qua., 9 de nov. de 2022 às 07:55, Edson Yamada <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)> escreveu:

Cristiane, obrigado pelo retorno

Faltou o prazo de entrega das tintas e a validade da proposta (preciso de uns 20 dias a partir de hoje).

Att,

**Edson Yamada**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Departamento de Compras - DM1

11-3292-3768

---

**De:** Cristiane Cordeiro <[cristiane.navaltec@gmail.com](mailto:cristiane.navaltec@gmail.com)>

**Enviada em:** sexta-feira, 4 de novembro de 2022 10:06

**Para:** Edson Yamada <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)>

**Assunto:** Resposta de Cotação

Oi Edson bom dia,

Segue em anexo a cotação solicitada atualizada.

Desde já agradeço.

**Cristiane Cordeiro**

**WhatsApp. (11) 91558-2702**

**Tel. (11) 4701-7224 / 4701-5793/ 4701-4992**

[Cristiane.navaltec@gmail.com](mailto:Cristiane.navaltec@gmail.com)





NAVAL TEC COM. DE TINTAS E FERRAM. LTDA  
 AV.FRANCISCO ETTORE PEDRO MARI, 807  
 JD.VIRGINIA - TABOAO DA SERRA - SP 06753000  
 Tel:(11) 4701 7224 / 4701 4992 / 4701 5793 / WHATSAPP 11 97295 1203  
 Cnpj: 10.367.899/0001-39  
 Ie: 675171971110

**São Paulo, 4 de Novembro de 2022**

003976-01 - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cnpj: 50.290.931/0001-40

Cep: 01017906 Endereço: AV RANGEL PESTANA, 315 Bairro: LIBERDADE Municipio: SAO PAULO UF: SP

Contato: Contato E-mail: Tel:

Vendedor : Cristiane E-mail: Tel.:

**Pedido de Venda: 263769**

| Item | Descrição dos Produtos                 | Qtde | Uni | Preco  | Total    |
|------|--|------|-----|--------|----------|
| 01   | LATEX ACR. BRANCO NOVACOR 18L          | 5,00 | UN  | 269,00 | 1.345,00 |
| 02   | LATEX ACR. ALGODAO EGIPCIO NOVACOR 16L | 4,00 | UN  | 263,00 | 1.052,00 |
| 03   | NOVACOR PISO PRETO 18L                 | 3,00 | UN  | 349,00 | 1.047,00 |
| 04   | NOVACOR PISO AM DEMARCAÇÃO 18L         | 1,00 | UN  | 349,00 | 349,00   |
| 05   | ESM.BRILHANTE BRANCO 3,6L NOVACOR      | 8,00 | UN  | 109,00 | 872,00   |
| 06   | ESM.BRILHANTE PLATINA 3,6L NOVACOR     | 6,00 | UN  | 116,00 | 696,00   |
| 07   | RESINA ACRILICA 18L EUCATEX            | 1,00 | UN  | 425,00 | 425,00   |
| 08   | MASSA CORRIDA CORAL 3,6L               | 4,00 | UN  | 36,90  | 147,60   |
| 09   | MASSA ACRILICA 3,6L CORAL              | 2,00 | UN  | 66,00  | 132,00   |
| 10   | AGUARRAZ 0,9L FARBEN                   | 4,00 | UN  | 16,90  | 67,60    |

**Total**

**6.133,20**

Forma de Pagamento : 28 DDL

Vendedor: Nathalia Dutra

Fone: (11) 3746-3450

Cliente: Tribunal de Contas do Estado de Sao Paulo

CNPJ: 50.290.931/0001-40

Contato: Marcelo

E-Mail: malburquerque@tce.sp.gov.br Fone: 11 3292-3773

Prezado(a) Sr(a) Marcelo, atendendo sua solicitação, encaminhamos abaixo nossa proposta de cotação e desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

| Ítem               | Qtde | Emb.               | Descrição   | Unitário         | Total    |                |
|--------------------|------|--------------------|---|------------------|----------|----------------|
| 1                  | 5    | LT                 | Latex Novacor Cobre Mais 380m <sup>2</sup> Acrílico Fosco Branco 18L. | 275,30           | 1.376,50 |                |
| 2                  | 4    | LT                 | NOVACOR COBRE MAIS - S-F 100 ALGODAO EGIPCIO - LATA                   | 267,24           | 1.068,96 |                |
| 3                  | 3    | LT                 | Tinta Novacor Piso Preto 18L.   | 336,50           | 1.009,50 |                |
| 4                  | 1    | LT                 | Tinta Novacor Piso Amarelo Demarcação 18L.                            | 336,50           | 336,50   |                |
| 5                  | 8    | GL                 | Esmalte Coralit Ultra Resistência Brilhante Branco 3,6L.              | 133,62           | 1.068,96 |                |
| 6                  | 6    | GL                 | Esmalte Coralit Ultra Resistência Brilhante Platina/Prata 3,6L.       | 144,74           | 868,44   |                |
| 7                  | 1    | LT                 | Resina Acrílica Suvinil 18L.  | 750,72           | 750,72   |                |
| 8                  | 7    | GL                 | Massa Corrida Coral 6KG.(GL)  | 32,64            | 228,48   |                |
| 9                  | 2    | GL                 | Massa Acrilica Coral 6KG.(GL)   | 58,14            | 116,28   |                |
| 10                 | 4    | L.                 | Agua Raz 0,9L.Farben  | 28,46            | 113,84   |                |
| Faturamento Mínimo |      | Condição Pagamento | Validade Proposta   | Prazo de Entrega | Frete    | Total Produtos |
| 500,00             |      | 28                 | 26/10/2022  | 3 dias           | 0,00     | 6.938,18       |
|                    |      |                    |   |                  |          | Total Cotação  |
|                    |      |                    |   |                  |          | 6.938,18       |

As melhores marcas do mercado você só encontra na Tintas Famosas.



Avenida Professor Francisco Morato, 3777 - CEP 05521-100 - São Paulo - FONE (11) 3746-3450  
Tintas Famosas Comercial de Tintas Ltda - CNPJ: 66.526.542/0001-00



# COTAÇÃO DE VENDA

Página: 1 de 1  
 Data: 18/10/2022  
 Hora: 17:06

|   |  |  |                     |                               |                |
|---|--|--|---------------------|-------------------------------|----------------|
| <b>CASA TONI COMERCIO DE TINTAS LTDA</b><br>PRACA CIVICA, 27 - 51 - LAPA<br>05050-060 - SAO PAULO - SP<br>www.casatoni.com.br<br>casatoni@casatoni.com.br |  | Fone: <b>(11) 3672 5644</b><br>FAX: <b>(11) 1136725644</b><br>CNPJ: <b>59.428.847/0001-14</b><br>IE: <b>112195780118</b> | 18/10/2022<br>16:36 | Validade<br><b>01/11/2022</b> | <b>0949126</b> |
|---|--|--|---------------------|-------------------------------|----------------|

|   |  |   |
|---|--|---|
| Cliente<br><b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S. PAULO</b><br>AV RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO<br>01017-906 - SAO PAULO - SP | Código: <b>0035165</b><br>CNPJ: <b>50.290.931/0001-40</b><br>IE: <b>ISENTO</b> | Fone: <b>(011) 32923268</b><br>FAX:<br>e-mail: <b>DM3@TCE.SP.GOV.BR</b><br>Contato: |
|---|--|---|

|  |   |
|--|---|
| Endereço de entrega<br><b>R VINTE E C DE MARCO, 69 - CENTRO</b><br><b>01021-000 - SAO PAULO - SP</b> | Endereço de cobrança<br><b>AV RANGEL PESTANA, 315 - CENTRO</b><br><b>01017-906 - SAO PAULO - SP</b> |
|--|---|

|  |   |
|--|---|
| Transportadora<br><b>NOSSO CARRO</b><br>PC CIVICA, 27 - LAPA<br>05050-060 - SAO PAULO - SP | Vendedor: <b>0001016 - WILLIAN</b><br>Representante: <b>0001016 - WILLIAN GUIMARAES MOURA SILVA</b><br>Comprador autorizado:<br>Condição de pagamento: <b>A RECEBER</b> |
|--|---|

Observações  
**Valor total da cotação R\$: 6.848,11**  
 Informamos que a cotação está sujeita à disponibilidade de estoque.  
 Os valores deste documento são válidos somente nas condições negociadas desta cotação

Enviado por:  
**WILLIAN**

| QUANTIDADE | UM | CÓDIGO  | NCM      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | EMPRESA RETIRA | TIPO ENTREGA | P ENTREGA DIAS | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL BRUTO |
|------------|----|---------|----------|---|----------------|--------------|----------------|----------------|-------------------|
| 5,00       | PC | 0103831 | 32091010 | NOVACOR ACRILICO FOSCO 18L BRANCO   | LAPA           | ET           | 19/10/2022     | 309,90         | 1.549,50          |
| 4,00       | PC | 0084559 | 32091010 | NOV ACR FOS S-F 100 E ALGODAO EGIPCIO 16L COR PRODUZIDA NA MAQUINA DA SW LATA COM 16L | LAPA           | ET           | 19/10/2022     | 309,90         | 1.239,60          |
| 3,00       | PC | 0105101 | 32091010 | NOVACOR PISO LISO 18L PRETO   | LAPA           | ET           | 19/10/2022     | 329,90         | 989,70            |
| 1,00       | PC | 0105026 | 32091010 | NOVACOR PISO LISO 18L AM.DEMARCAÇÃO   | LAPA           | ET           | 19/10/2022     | 329,90         | 329,90            |
| 8,00       | PC | 0108126 | 32089010 | CORAL CORALIT ULTRA RESIST.BRILHO 3,6L. BRANCO  | LAPA           | ET           | 19/10/2022     | 134,80         | 1.078,40          |
| 6,00       | PC | 0108164 | 32089010 | CORAL CORALIT ULTRA RESIST.BRILHO 3,6L. PLATINA                                       | LAPA           | ET           | 19/10/2022     | 134,80         | 808,80            |
| 1,00       | PC | 0178990 | 32082020 | EUCATEX RESINA ACRILICA BRILHO INC.18L.   | LAPA           | ET           | 19/10/2022     | 439,80         | 439,80            |
| 7,00       | PC | 0106115 | 32141020 | CORAL MASSA CORRIDA PVA 6,0KG.  | LAPA           | ET           | 19/10/2022     | 33,90          | 237,30            |
| 2,00       | PC | 0170161 | 32141020 | CORAL MASSA ACRILICA 6,0KG.   | LAPA           | ET           | 19/10/2022     | 59,90          | 119,80            |
| 4,00       | PC | 0172691 | 27101230 | AGUARRAS EUCATEX 0,9L   | LAPA           | ET           | 19/10/2022     | 22,90          | 91,60             |

|                                   |            |                 |            |                      |            |                                   |            |                    |            |                   |            |
|-----------------------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|------------|-----------------------------------|------------|--------------------|------------|-------------------|------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS           |            | VALOR DO ICMS   |            | BASE DE CÁLCULO SUBS |            | VALOR DO ICMS SUBS                |            | VALOR DOS PRODUTOS |            |                   |            |
| 0,00                              |            | 0,00            |            | 0,00                 |            | 0,00                              |            | <b>6.884,40</b>    |            |                   |            |
| VALOR DO FRETE                    |            | VALOR DO SEGURO |            | OUTRAS DESPESAS      |            | VALOR DO IPI                      |            | VALOR DO PEDIDO    |            |                   |            |
| 45,00                             |            | 0,00            |            | 0,00                 |            | 0,00                              |            | <b>6.848,11</b>    |            |                   |            |
| Peso bruto                        |            | Peso líquido    |            | Volumes              |            | Tipo ICMS                         |            | Tipo de frete      |            | Data de entrega   |            |
| 548,60                            |            | 548,60          |            | 41                   |            | Usuário                           |            | Destinatário       |            | Pedido do cliente |            |
| PARCELA                           | FORMA PGTO | VALOR           | VENCIMENTO | PARCELA              | FORMA PGTO | VALOR                             | VENCIMENTO | PARCELA            | FORMA PGTO | VALOR             | VENCIMENTO |
| 1ª                                | PP         | 6.848,11        | 02/11/2022 | 2ª                   |            |                                   |            | 3ª                 |            |                   |            |
| CRÉDITO                           |            |                 |            |                      |            | ESTOQUE                           |            |                    |            |                   |            |
| DATA ___ / ___ / ___ VISTO: _____ |            |                 |            |                      |            | DATA ___ / ___ / ___ VISTO: _____ |            |                    |            |                   |            |



www.bela.tintas.com.br

**BELA TINTAS LTDA. ( YERVANT )**

AV: YERVANT KISSAJIKIAN, 2323 AMERICANOPOLIS

SÃO PAULO / SP - CEP: 04428010

CNPJ: 01.154.956/0032-07 I.E.: 119.892.900.114

Fone: (11) 5625-9109

**Válido por 3 dia(s)****ORÇAMENTO Nº 00000472278****1/1**

**Cliente:** CONSUMIDOR FINAL  
**Fantasia:** CONSUMIDOR FINAL  
**Endereço:** AVENIDA PIRAPORINHA, 1111  
**Município:** SÃO BERNARDO DO CAMPO  
**CNPJ/CPF:** 000.000.000-00  
**Cond.Pag:** A VISTA

**Código:** 00000001 "REIMPRESSÃO"  
**Fone:** (11)11111-1111  
**Bairro:** PLANALTO  
**C.E.P.:** 09891-002  
**IE/RG:**  
**U.F.:** SP  
**E-MAIL.:** a@a.com.br;

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA  | MARCA    | NCM      | ICMS | UNID. | QTDE | VR. UNIT | VR. TOTAL |
|--------|---|----------|----------|------|-------|------|----------|-----------|
| 20742  | ACR FOSCO BRANCO 18L STD NOVACOR + R EXTRA                            | NOVACOR  | 32091010 | 0,00 | LA    | 5,00 | 345,00   | 1.725,00  |
| 19049  | ALGODAO EGIPCIO - RM LA ACR FOSCO BASE PM 16L RENDE MUITO CORAL RM100 | CORAL    | 32091010 |      | LA    | 4,00 | 410,43   | 1.641,72  |
| 38983  | PISO PRETO 18L SUVINIL SUVINIL  | SUVINIL  | 32091010 |      | LA    | 3,00 | 365,90   | 1.097,70  |
| 38969  | PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L SUVINIL SUVINIL                           | SUVINIL  | 32091010 |      | LA    | 1,00 | 365,90   | 365,90    |
| 18535  | ESA BRANCO SOLVENTE 3,6L CORALIT ULTRA RESISTENCIA                    | CORAL    | 32089010 |      | GL    | 8,00 | 127,90   | 1.023,20  |
| 18904  | ESB PLATINA SOLVENTE 3,6L CORALIT ULTRA RESISTENCIA                   | CORAL    | 32089010 |      | GL    | 6,00 | 137,90   | 827,40    |
| 45575  | RESINA SOLVENTE INCOLOR MULTIUSO 18L BELLACOR                         | BELLACOR | 32082020 |      | LA    | 1,00 | 430,50   | 430,50    |
| 19388  | MASSA CORRIDA 3,6L CORAL P/INTERIORES                                 | CORAL    | 32141020 |      | GL    | 7,00 | 39,90    | 279,30    |
| 18605  | MASSA ACRILICA 6KG CORAL P/EXTERIORES                                 | CORAL    | 32141020 |      | GL    | 2,00 | 59,90    | 119,80    |
| 34189  | AGUARRAS 0,9L ITAQUA  | ITAQUA   | 27101230 |      | UN    | 4,00 | 17,05    | 68,20     |

|                            |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| <b>Volume:</b> 0,00        | <b>Total Produtos:</b> 7.578,72 |
| <b>Peso Bruto:</b> 455,532 | <b>Total Impostos:</b> 0,00     |
|                            | <b>Valor do Frete:</b> 0,00     |
|                            | <b>Total:</b> 7.578,72          |

**Vendedor:** A60 - BRUNO COSTA BARBOSA  
**Profissional:** -

**Data Emissão:** 19/10/2022 **Hora:** 09:48:12

**Mensagem:**

**End.Entrega:** AVENIDA PIRAPORINHA, 1111 - Bairro: PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP: 09891-002

**Transportadora:** 00140 - NOSSA ENTREGA (PROPRIA) FONE: (11) 4513-4945

**Duplicatas:**

**Frete por Conta do:** Destinatário(FOB)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

**PROCESSO:** TC-A – 38.349/ 026/ 2015  
**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
**ASSUNTO:** Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.  
**EM EXAME:** Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97<sup>1</sup> e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08<sup>2</sup>, bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

<sup>1</sup> Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

<sup>2</sup> O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


119

TC-A 38.349/026/15

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME., CNPJ Nº 18.256.403/0001-61**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.

  
**CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**  
**DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO**

RAF



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.367.899/0001-39</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/09/2008</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA</b> |
|--|

|  |                     |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>NAVAL TEC</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|--|---------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b><br><b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                      |                                       |
|---|----------------------|---------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV FRANCISCO ETTORE PEDRO MARI</b> | NÚMERO<br><b>807</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALAO COMERCIAL</b> |
|---|----------------------|---------------------------------------|

|                          |   |                                     |                 |
|--------------------------|---|-------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>06.754-909</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM VIRGINIA</b> | MUNICÍPIO<br><b>TABOAO DA SERRA</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|---|-------------------------------------|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>luizluro@uol.com.br</b> | TELEFONE<br><b>(11) 7873-4821/ (11) 4787-4284</b> |
|---|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/09/2008</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **10:32:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

|  |   |   |
|--|---|---|
|   |   |   |
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  |   |   |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>62.742.739/0001-26</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/12/1970</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TINTAS SAO MIGUEL EIRELI</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   | PORTE<br><b>EPP</b>                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                         |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV NORDESTINA</b>   | NÚMERO<br><b>24</b>                                     | COMPLEMENTO<br>*****                              |
| CEP<br><b>08.011-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO MIGUEL PAULISTA</b>           | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                     |
|  |   | UF<br><b>SP</b>                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(11) 2115-8899/ (11) 2115-8899</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **10:29:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10367899000139 62742739000126

Data da consulta: 08/11/2022 11:35:09

Data da última atualização: 07/11/2022 16:00:09

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TINTAS SAO MIGUEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.742.739/0001-26

Certidão n°: 38852988/2022

Expedição: 08/11/2022, às 11:39:30

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TINTAS SAO MIGUEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **62.742.739/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 62.742.739/0001-26  
**Razão Social:** TINTAS SAO MIGUEL EIRELI EPP  
**Endereço:** AV NORDESTINA 24 / SAO MIGUEL PAULISTA / SAO PAULO / SP / 08011-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2022 a 28/11/2022

**Certificação Número:** 2022103001522164014498

Informação obtida em 08/11/2022 11:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TINTAS SAO MIGUEL EIRELI**  
**CNPJ: 62.742.739/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:15:23 do dia 05/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2023.

Código de controle da certidão: **5422.8392.C0AB.C854**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/11/2022 às 11:15:48

Em 09/11/2022 às 11:14:23 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 62742739000126

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





|                       |                            |                                |                              |                          |                             |                         |
|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <a href="#">Mural</a> | <a href="#">Legislação</a> | <a href="#">Minutas Edital</a> | <a href="#">Fornecedores</a> | <a href="#">Catálogo</a> | <a href="#">Comunicação</a> | <a href="#">Manuais</a> |
|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|

11:18:10

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 9 de novembro de 2022 às 11:18

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: **62.742.739/0001-26** E RAZÃO SOCIAL/NOME: **TINTAS SÃO MIGUEL LTDA EPP**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 62.742.739/0001-26**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 09/11/2022 às 11:24:41**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: D6109D14.62AFF9A4.21D870AE.0A20FEB0**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA)-SERPRO\_\_\_\_  
DATA: 08/11/2022 HORA: 12:03:43 USUARIO: YAMADA

UGE RESPONSAVEL:  
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 20/10/2014  
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 20/10/2014  
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 07/04/2020  
SITUACAO: ATIVO  
CNPJ: 62742739/0001-26  
RAZAO SOCIAL:  
TINTAS SAO MIGUEL LTDA EPP  
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS  
BEC: S - SIM

\*\*\*\*\*FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP\*\*\*\*\*

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO\_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 08/11/2022 AS 12:04 USUARIO : YAMADA  
CNPJ / CPF : 62742739000126  
NOME : TINTAS São MIGUEL LTDA  
  
ENDERECO : AVENIDA NORDESTINA, 24  
  
MUNICIPIO : SAO PAULO  
CODIGO DO MUNICIPIO : 00100  
UF : SP  
CEP : 08011000  
IDENTIFICADOR SIAFI :  
INFORMACAO CADIN : 10AGO2016 REGULARIZADO AS 15:17

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO\_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 08/11/2022 AS 12:04 USUARIO: YAMADA  
CNPJ / CPF : 62742739-0001/26 - TINTAS São MIGUEL LTDA  
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====

| BANCO | AGENCIA | CONTA     | STATUS | ADIANT | BANCO | AGENCIA | CONTA     | STATUS | ADIANT |
|-------|---------|-----------|--------|--------|-------|---------|-----------|--------|--------|
| 001   | 01267   | 000011452 | X      |        | 001   | 03027   | 000011452 |        |        |

(FIM)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10367899000139 62742739000126

Data da consulta: 08/11/2022 11:35:09

Data da última atualização: 07/11/2022 16:00:09

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.367.899/0001-39

Certidão nº: 38852921/2022

Expedição: 08/11/2022, às 11:39:11

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.367.899/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.367.899/0001-39

**Razão Social:** NAVAL TEC COM DE TINTAS E FERRAM LTDA

**Endereço:** AV FRANCISCO ETTORE PEDRO MARI 807 / JARDIM VIRGINIA / TABOAO DA SERRA / SP / 06753-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110802100913004041

Informação obtida em 08/11/2022 11:37:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 10.367.899/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:26 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **137C.4220.034F.3C7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/11/2022 às 11:14:32

Em 09/11/2022 às 11:14:23 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10367899000139

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





|                       |                            |                                |                              |                          |                             |                         |
|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <a href="#">Mural</a> | <a href="#">Legislação</a> | <a href="#">Minutas Edital</a> | <a href="#">Fornecedores</a> | <a href="#">Catálogo</a> | <a href="#">Comunicação</a> | <a href="#">Manuais</a> |
|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|

11:19:33

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 9 de novembro de 2022 às 11:19

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 10.367.899/0001-39 E RAZÃO SOCIAL/NOME: NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais**

**CNPJ/CPF: 10.367.899/0001-39**

**Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.**

**Pesquisa realizada em: 09/11/2022 às 11:23:53**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 0060D11B.AE6F3390.35C6FCAE.E6DDCB12**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) - SERPRO \_\_\_\_\_  
DATA: 08/11/2022 HORA: 12:00:50 USUARIO: YAMADA

UGE RESPONSAVEL:

121101 - FUND. PE. ANCHIETA - CTO. PTA. RADIO TV. EDUC. DATA: 02/10/2020

DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 02/10/2020

DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 02/10/2020

SITUACAO: ATIVO

CNPJ: 10367899/0001-39

RAZAO SOCIAL:

NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA

PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS

BEC: S - SIM

\*\*\*\*\*FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP\*\*\*\*\*

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 08/11/2022 AS 12:02 USUARIO : YAMADA

CNPJ / CPF : 10367899000139

NOME : NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LT

ENDERECO : RUA PEDRO MARI, 807 - SALÃO COMERCIAL

MUNICIPIO : TABOAO DA SERRA

CODIGO DO MUNICIPIO : 00675

UF : SP

CEP : 06754909

IDENTIFICADOR SIAFI :

INFORMACAO CADIN :

MOTIVO :

PAGAMENTO EVENTUAL EM CONTA NÃO BANCO DO BRASIL

SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) - SERPRO \_\_\_\_\_

CONSULTA EM 08/11/2022 AS 12:02 USUARIO: YAMADA

CNPJ / CPF : 10367899-0001/39 - NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS

===== > DOMICILIOS BANCARIOS < =====

BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT

341 09163 000032734

(FIM)

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

**SEI 0014583/2022-70**

**Aquisição de tintas**

| Item | Quantidade | Unidade de Fornecimento |     | Item Sifisico | Classe | Nat. Despesa | Material  | Navaltec   |          | Tintas Famosas |          | Bela Tintas |          | Casa Toni  |          | Tintas São Miguel |          |
|------|------------|-------------------------|-----|---------------|--------|--------------|---|------------|----------|----------------|----------|-------------|----------|------------|----------|-------------------|----------|
|      |            | Descr                   | Cód |               |        |              |   | Unit.      | Total    | Unit.          | Total    | Unit.       | Total    | Unit.      | Total    | Unit.             | Total    |
|      |            | Validade da Proposta    |     |               |        |              |   |            |          |                |          |             |          |            |          |                   |          |
| 01   | 5          | Lata de 18 litros       | 225 | 5868025       | 8010   | 33903090     | Tinta látex acrílica fosca, cor branca; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.  | 269,00     | 1.345,00 | 275,30         | 1.376,50 | 345,00      | 1.725,00 | 309,90     | 1.549,50 | 267,00            | 1.335,00 |
| 02   | 4          | Lata de 18 litros       | 225 | 4902637       | 8010   | 33903090     | Tinta látex acrílica fosca, cor algodão egípcio; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.   | 263,00     | 1.052,00 | 267,24         | 1.068,96 | 410,43      | 1.641,72 | 309,90     | 1.239,60 | 285,00            | 1.140,00 |
| 03   | 3          | Lata de 18 litros       | 225 | 5889219       | 8010   | 33903090     | Tinta acrílica fosca, para piso, cor preta; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.  | 349,00     | 1.047,00 | 336,50         | 1.009,50 | 365,90      | 1.097,70 | 329,90     | 989,70   | 325,00            | 975,00   |
| 04   | 1          | Lata de 18 litros       | 225 | 5380049       | 8010   | 33903090     | Tinta acrílica fosca, para piso demarcação, cor amarela; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega; lata de 18 litros.  | 349,00     | 349,00   | 336,50         | 336,50   | 365,90      | 365,90   | 329,90     | 329,90   | 325,00            | 325,00   |
| 05   | 8          | Galão de 3,6 litros     | 5   | 6143083       | 8010   | 33903090     | Tinta esmalte sintético, cor branca, à base de solvente; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega; galão de 3,6 litros   | 109,00     | 872,00   | 133,62         | 1.068,96 | 127,90      | 1.023,20 | 134,80     | 1.078,40 | 135,00            | 1.080,00 |
| 06   | 6          | Galão de 3,6 litros     | 5   | 5887909       | 8010   | 33903090     | Tinta esmalte sintético, cor platina, à base de solvente; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.  | 116,00     | 696,00   | 144,74         | 868,44   | 137,90      | 827,40   | 134,80     | 808,80   | 139,00            | 834,00   |
| 07   | 1          | Lata de 18 litros       | 510 | 5480167       | 8010   | 33903090     | Resina acrílica, para aplicação interna e externa; marca de referência: Eucatex, Coral, ou similar, ou de melhor qualidade.   | 425,00     | 425,00   | 750,72         | 750,72   | 430,50      | 430,50   | 439,80     | 439,80   | 475,00            | 475,00   |
| 08   | 7          | Galão de 3,6 litros     | 5   | 4575393       | 8010   | 33903090     | Massa corrida; niveladora; composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva); cor branca; referência Suvinil, Coral, Novacor ou equivalente; validade mínima de 18 meses a partir da entrega; conforme norma de classificação abnt nbr 11702.   | 36,90      | 258,30   | 32,64          | 228,48   | 39,90       | 279,30   | 33,90      | 237,30   | 25,00             | 175,00   |
| 09   | 2          | Galão de 3,6 litros     | 5   | 2843579       | 8010   | 33903090     | Massa corrida acrílica; massas e Complementos para Pintura de Edificação; Massa Niveladora e de Enchimento; Tipo Massa Acrílica; a Base de Dispersão de Polímeros Acrílicos; Indicada para Uniformizar, Nivelar e Corrigir Imperfeições Em Superfícies de Alvenaria Em Geral; Classificação Tipo 4.5.1, Conforme Nbr 11702, Validade Mínima 18 Meses a Partir do Recebimento; | 66,00      | 132,00   | 58,14          | 116,28   | 59,90       | 119,80   | 59,90      | 119,80   | 43,00             | 86,00    |
| 10   | 4          | Lata de 900 ml          | 481 | 5475708       | 8010   | 33903090     | Aguarrás solvente; composição: base solvente; isento de benzeno e clorados; aspecto líquido levemente amarelo; odor característico; validade de 24 meses a partir do recebimento conforme a norma NBR 11702.  | 16,90      | 67,60    | 28,46          | 113,84   | 17,05       | 68,20    | 22,90      | 91,60    | 19,90             | 79,60    |
|      |            |                         |     |               |        |              |   | 30/11/2022 |          | 26/10/2022     |          | 22/10/2022  |          | 01/11/2022 |          | 07/12/2022        |          |

DESPESA TOTAL ESTIMADA: R\$ 6.008,60 (seis mil e oito reais e sessenta centavos)

Ofertantes

Itens 01, 03, 04, 08 e 09: **Tintas São Miguel Eireli** - CNPJ 62.742.739/0001-26 - R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais)

Itens 02, 05, 06, 07, 10 - **Navaltec Com. de Tintas e Ferram. Ltda** - CNPJ 10.367.899/0001-39 - R\$ 3.112,60 (três mil cento e doze reais e sessenta centavos)



Despacho DM-1

**Senhora Diretora de Materiais,**

Tratam os autos da proposta de aquisição de Tintas para uso da Diretoria de Serviços conforme despacho GDM 0624162. Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (0640011):

- Tintas São Miguel - Sra. Agatha - Tel.: 11 2956-3099;
- Navaltec - Sra. Cristiane - Tel.: 11 4701-7224;
- Tintas Famosas - Sra. Nathalia - Tel.: 11 3746-3450;
- Casa Toni - Sr. Willian - Tel.: 11 3672-5644;
- Bela Tintas - Sr. Bruno - Tel.: 11 5625-9109.

Para a validade da proposta das empresas Tintas Famosas, Casa Toni e Bela Tintas considerar o entendimento do DGA (DOC-SEI nº 0640014)

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº 0640426), demonstrando que o menor valor foi ofertado pelas empresas :

- **Tintas São Miguel Eireli - CNPJ 62.742.739/0001-26 - R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) e**
- **Navaltec Com. de Tintas e Ferram. Ltda - CNPJ 10.367.899/0001-39 - R\$ 3.112,60 (três mil cento e doze reais e sessenta centavos)**

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (DOCs-SEI nº 0640031 e 0640033) relativos à regularidade da empresas e informações cadastrais.

As empresas detentoras das melhores ofertas estão enquadradas como EPP (DOC-SEI nº 0640029)

Em razão do exposto, encaminho os autos ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/11/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0640427** e o código CRC **8C1692F8**.

Despacho GDM

**PROCESSO SEI** 0014583/2022-70

**OBJETO:** Aquisição de tintas

**ASSUNTO:** Autorizar aquisição e despesa

**Senhor Diretor Técnico do DGA;**

Cuidam os autos da proposta de aquisição de tintas para a restauração e conservação das pinturas dos prédios Sede e Anexos I e II, conforme exposto nos Despachos DS-4 (0604903), DS-1 (0610048) e GDS (0624002).

Assim, com base nas especificações contida no documento 0604903, a **Seção de Compras (DM-1)** realizou pesquisa de preços no segmento de mercado, obtendo as propostas comerciais (0640011), consolidadas no **Quadro Comparativo de Preços** 0640426<sup>[1]</sup>.

Dessa forma, a proposta comercial de menor preço para o itens 01, 03, 04, 08 e 09 foi apresentada pela empresa TINTAS SÃO MIGUEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 62.742.739/0001-26, com validade até **07/12/2022** (0640011 - páginas 01 e 02), no valor total de **R\$ 2.896,00** (dois mil oitocentos e noventa e seis reais).

Já para os itens 02, 05, 06, 07 e 10, o menor preço foi apresentado pela empresa NAVAL TEC COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.367.899/0001-39, com validade até **30/11/2022** (0640011 - página 03/05), no valor total de **R\$ 3.112,60**



(três mil cento e doze reais e sessenta centavos).

Importante destacar que, em relação ao item 02 - Tinta látex acrílica fosca cor algodão egípcio, embora conste no orçamento de menor preço o volume de 16 L (0640011 - página 05), a DM-1 informou que por se tratar de tinta preparada, o volume total final será de 18 L.

Os valores apresentados pelas empresas permitem a contratação por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

As empresa estão devidamente cadastradas e, na data da pesquisa, **não** possuem impedimentos à contratação ora pretendida (0640031 e 0640033).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar as aquisições** com as empresas acima nominadas e, também, **a despesa** delas decorrente, nos valores supramencionados.

**Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.**

Respeitosamente,

---

[1] Em relação as propostas apresentadas pelas empresas TINTAS FAMOSAS (0640011- página 06), CASA TONI (0640011 - página 07) e BELA TINTAS (0640011 - página 08), embora fora do prazo de validade, estão dentro do prazo de 45 dias do vencimento e integraram o Quadro Comparativo, tendo em vista o teor do precedente no TC-A 38.349/026/2015 (0640014).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 10/11/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0640471** e o código CRC **95EB75B1**.



Despacho GDCF

**EMPRESA:** Tintas São Miguel Eirel e Navaltec Com. de Tintas e Ferram. Ltda

**OBJETO:** Aquisição de tintas

**ASSUNTO:** Reserva de Recursos

**Dispensa de licitação** nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

À **D.C.F.-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821**, no valor total de **R\$ 6.008,60** (seis mil oito reais e sessenta centavos), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0640426), despacho **GDM (0640471)** e demais informações contidas nos autos, sendo:

**ELEMENTO 3.3.90.30.90 = R\$ 2.896,00** - Tintas São Miguel Eirel

**ELEMENTO 3.3.90.30.90 = R\$ 3.112,60** - Navaltec Com. de Tintas e Ferram. Ltda

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 11/11/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0640929** e o código CRC **1BEB89B1**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2022NR00940

| <b>Unidade Gestora</b>   | 020101                  |                             |           |     |       |    |          |
|--|-------------------------|-----------------------------|-----------|-----|-------|----|----------|
| <b>Gestão</b>  | 00001                   | <b>Processo</b>             | S14583/22 |     |       |    |          |
| <b>Data Emissão</b>  | 11NOV2022               | <b>PTRes</b>                | 020103    |     |       |    |          |
| <b>Programa Trabalho</b>   | 01032020048210000       | <b>Unidade Orçamentária</b> | 02001     |     |       |    |          |
| <b>UG Responsável</b>  | 020010                  | <b>Fonte Recurso</b>        | 001001001 |     |       |    |          |
| <b>Natureza da Despesa</b>   | 339030                  | <b>Valor</b>                | 6.008,60  |     |       |    |          |
| <b>Cronograma</b>  |                         |                             |           |     |       |    |          |
| <table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>11</td><td>6.008,60</td></tr></tbody></table> |                         |                             |           | Mês | Valor | 11 | 6.008,60 |
| Mês  | Valor                   |                             |           |     |       |    |          |
| 11   | 6.008,60                |                             |           |     |       |    |          |
| <b>Observação</b>  |                         |                             |           |     |       |    |          |
| 90 - RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE TINTAS PARA RESTAURACAO E CONSERVACAO DAS PINTURAS DOS PREDIOS SEDE, ANEXOS I E II.   |                         |                             |           |     |       |    |          |
| <b>Usuário</b>   | KOUJIRO SUMIYA - 020001 |                             |           |     |       |    |          |
| <b>Consultado Em</b>   | 16/11/2022              | <b>Horário</b>              | 11:25     |     |       |    |          |

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2022NR00940** (0642982) conforme despacho **GDCF** (0640929) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 16/11/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 16/11/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0642984** e o código CRC **1B4A0125**.

Despacho DGA-AC

**PROCESSO**  
**SEI:** **0014583/2022-70**

**INTERESSADO:** **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**

**OBJETO:** **Aquisição de tintas**

**EM EXAME:** **Autorização de Despesa e Empenho**

Em pauta a aquisição de 10 (dez) itens de tintas[\[1\]](#), para reposição do estoque de manutenção deste Tribunal, conforme solicitação e especificidades da DS-4 (0604903), DS-1 (0610048) e GDS (0624002).

Preliminarmente, verificamos que a matéria encontra-se devidamente motivada pela própria necessidade e demandas desta Egrégia Corte de Contas e, em especial, para restauração e conservação das pinturas dos prédios Sede e Anexos I e II.

Constata-se a preservação do quantitativo de cotações e do Princípio da Competitividade (0640011)[\[2\]](#), totalizando cinco empresas para todos os itens, consignados no Quadro Comparativo de Preços (0640426), possibilitando que empresas distintas comparecessem ao presente Certame.

Neste palmilhar, considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97[\[3\]](#) e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08[\[4\]](#), corroboradas

pelas regularidades cadastral e fiscal das empresas (0640031 e 0640033), a disponibilidade de recursos financeiros, informada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (0640929), por meio da 2022NR000940 (0642982) , **AUTORIZO** a despesa no montante de R\$ 6.008,60 (seis mil e oito Reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 2.896,00 (dois mil e oitocentos e noventa e seis Reais), para aquisição dos itens “1; 3; 4; 8 e 9”, em favor da empresa Tintas São Miguel Ltda - EPP, CNPJ nº 62.742.739/0001-26 e R\$ 3.112,60 (três mil e cento e doze Reais e sessenta centavos), para compra dos itens “2; 5; 6; 7 e 10”, em favor da Naval Tec Comércio de Tintas e Ferramentas Ltda, CNPJ nº 10.367.899/0001-39, ambas nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18/06/2018.

Destarte, **encaminhem-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o respectivo empenho e, em prosseguimento, à Diretoria de Materiais.

---

[1] 1) TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA, COR BRANCA (5 LATAS DE 18L); 2) TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA, COR ALGODÃO EGÍPCIO (4 LATAS DE 18L); 3) TINTA ACRÍLICA FOSCA, PARA PISO, COR PRETA (3 LATAS DE 18L); 4) TINTA ACRÍLICA FOSCA, PARA PISO DEMARCAÇÃO, COR AMARELA (1 LATA DE 18L); 5) TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCA, À BASE DE SOLVENTE (8 GALÕES DE 3,6L); 6) TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR PLATINA, À BASE DE SOLVENTE (6 GALÕES DE 3,6L); 7) RESINA ACRÍLICA, PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA (1 LATA DE 18L); 8) MASSA CORRIDA; NIVELADORA (7 GALÕES DE 3,6L); 9) MASSA CORRIDA ACRÍLICA (2 GALÕES DE 3,6L) E 10) AGUARRÁS SOLVENTE (4 LATAS DE 900ML).

[2] VALIDADE DAS PROPOSTAS (0640011): ITENS 1; 3; 4; 8 E 9: 07/12/2022 E ITENS 2; 5; 6; 7 E 10: 30/11/2022.

[3] RESOLUÇÃO TCESP Nº 01/1997

“...ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

...XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR...”

[4] ATO GP Nº 03/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

“... EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:...

...DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:...

...II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93...”



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 18/11/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0643600** e o código CRC **625F8211**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014583/2022-70

SEI nº 0643600



Despacho GDCE

**EMPRESA:** TINTAS SÃO MIGUEL EIREL / NAVALTEC  
COM. DE TINTAS E FERRAM. LTDA

**OBJETO:** Aquisição de tintas para reposição do  
estoque de manutenção deste Tribunal.

**ASSUNTO:** **Emissão de Nota de Empenho**

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (0643600), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão das NOTAS DE EMPENHO a favor das empresas supracitadas, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2022NR00940 (0642982)**, no valor Total de **R\$ 6.008,60 (seis mil oito reais e sessenta centavos)**, sendo:

**R\$ 2.896,00** - Tintas São Miguel Eirel

**R\$ 3.112,60** - Navaltec Com. de Tintas e Ferram.

Ltda

Após, à **D.M.**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para conhecimento e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 21/11/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0645148** e o código CRC **E73FD03E**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01735

|                 |                                       |  |  |
|-----------------|---------------------------------------|--|--|
| UG              | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |  |  |
| Gestão          | 00001                                 |  |  |
| Data de Emissão | 21/11/2022                            |  |  |

|             |   |    |    |     |           |
|-------------|---|----|----|-----|-----------|
| CNPJ/CPF/UG | 62742739/0001-26 - TINTAS SÃO MIGUEL LTDA |    |    |     |           |
| Credor      | TINTAS SÃO MIGUEL LTDA                    |    |    |     |           |
| Endereço    | AVENIDA NORDESTINA, 24                    |    |    |     |           |
| Cidade      | SAO PAULO                                 | UF | SP | CEP | 08011-000 |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Origem Material | NACIONAL |
|-----------------|----------|

| Evento | UO    | Programa de Trabalho | Fonte     | Natureza Despesa | UGR    | PI           |
|--------|-------|----------------------|-----------|------------------|--------|--------------|
| 400051 | 02001 | 01032020048210000    | 001001001 | 33903090         | 020010 | 000.000.0100 |

|                 |                      |              |               |       |  |
|-----------------|----------------------|--------------|---------------|-------|--|
| No Processo     | S14583/22            | Acordo       |               |       |  |
| Tipo de Empenho | 9 - DESPESA NORMAL   | Ref Dispensa | LEI 8.666/93  |       |  |
| Licitação       | 05 - DISPENSA LICIT. | Modalidade   | 1 - ORDINARIO |       |  |
| Empenho Orig.   |                      | Nº Contrato  | 2022CT00772   | Nº OC |  |

|                      |  |
|----------------------|--|
| Valor do Empenho R\$ | 2.896,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) |
|----------------------|--|

| Cronograma |          |
|------------|----------|
| Mês        | Valor    |
| 11         | 2.896,00 |

|            |     |                |            |             |          |
|------------|-----|----------------|------------|-------------|----------|
| Sequência  | 001 | Item           | 00586802-5 | Unid. Forn. | 00225    |
| Quantidade | 5   | Valor Unitário | 267,00     | Preço Total | 1.335,00 |

| Descrição   |
|---|
| TINTA LATEX, TIPO ACRILICA LAVAVEL; DESEMPENHO PREMIUM; COM ALTA COBERTURA E RESISTENCIA, E BAIXO RESPINGAMENTO, A BASE DE RESINA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRILICO,POLIMEROS VINILICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS, ADITIVOS E AGUA, SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CHEIRO APOS SECAR, PODER COBERTURA SECA MIN. DE 6 M2/L, E COBERTURA DE TINTA UMIDA MIN. DE 90%, VOC DE 10 A 25 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS; SOLIDOS EM VOLUME: 30-43%, ACABAMENTO FOSCO SUAVE; REDIMENTO APROXIMADO DE 6,0 M2/L, NA COR BRANCO GELO, PARA SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRILICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, E INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO DEVIDAMENTE PREPARADAS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS O RECEBIMENTO, ENTREGUE COM BOLETIM TECNICO E FISQP, CONFORME NORMAS ABNT NBR E LEGISLACAO VIGENTES |

|            |     |                |            |             |        |
|------------|-----|----------------|------------|-------------|--------|
| Sequência  | 002 | Item           | 00588921-9 | Unid. Forn. | 00225  |
| Quantidade | 3   | Valor Unitário | 325,00     | Preço Total | 975,00 |

| Descrição   |
|---|
| TINTA LATEX, NIVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, DILUÍVEL EM ÁGUA, RENDIMENTO 380 M2/GALAO/DEMAO (EMBALAGEM 18L), VOC (COMPOSTOS ORGANICOS VOLATEIS) DE 11,29 G/L, ISENTO DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR PRETO (ESCALA PANTONE NEUTRAL BLACK C), PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, SUPERFICIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, GESSO, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES APÓS O RECEBIMENTO, CONFORME NORMAS ABNT NBR E LEGISLACAO VIGENTES |



# Governo do Estado de São Paulo

|                   |     |                       |            |                    |        |
|-------------------|-----|-----------------------|------------|--------------------|--------|
| <b>Sequência</b>  | 003 | <b>Item</b>           | 00538004-9 | <b>Unid. Forn.</b> | 00225  |
| <b>Quantidade</b> | 1   | <b>Valor Unitário</b> | 325,00     | <b>Preço Total</b> | 325,00 |

#### Descrição

TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE EM AGUA, RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO FOSCO, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 300 M2 POR DEMA0 (EMBALAGEM DE 18L), PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PISOS E PAVIMENTOS, NA COR AMARELO OURO, COM TEMPO DE SECAGEM AO TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 4H, PARA TRÁFEGO DE PESSOAS 48H, E PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS 72H, FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME NORMA ABNT/NBR 11702 TIPO 4.5.6

|                   |     |                       |            |                    |        |
|-------------------|-----|-----------------------|------------|--------------------|--------|
| <b>Sequência</b>  | 004 | <b>Item</b>           | 00457539-3 | <b>Unid. Forn.</b> | 00005  |
| <b>Quantidade</b> | 7   | <b>Valor Unitário</b> | 25,00      | <b>Preço Total</b> | 175,00 |

#### Descrição

MASSA NIVELADORA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, GESSO, FIBROCIMENTO, TIPO MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, RESISTENTE À ABRASÃO, MONOCOMPONENTE, COR BRANCA, ASPECTO PASTOSO, ODOR CARACTERÍSTICO, SOLUBILIDADE MISCÍVEL EM ÁGUA, RENDIMENTO 40 A 50 M<sup>2</sup>/DEMÃO (EMBALAGEM 18L), PH 9,0 A 9,5, VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME NORMA DE ESPECIFICAÇÃO ABNT NBR 15348 E NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.7.1

|                   |     |                       |            |                    |       |
|-------------------|-----|-----------------------|------------|--------------------|-------|
| <b>Sequência</b>  | 005 | <b>Item</b>           | 00284357-9 | <b>Unid. Forn.</b> | 00005 |
| <b>Quantidade</b> | 2   | <b>Valor Unitário</b> | 43,00      | <b>Preço Total</b> | 86,00 |

#### Descrição

MASSAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURA DE EDIFICACAO, MASSA NIVELADORA E DE ENCHIMENTO, TIPO MASSA ACRILICA, A BASE DE DISPERSAO DE POLIMEROS ACRILICOS, INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEICOES EM SUPERFCIES DE ALVENARIA EM GERAL, CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.5.1, CONFORME NBR 11702, VALIDADE MINIMA 24 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Total ou Valor a Transportar R\$</b> | 2.896,00                |
| <b>Local de Entrega</b>                 | AV. RANGEL PESTANA, 315 |
| <b>Data de Entrega</b>                  | 21/11/2022              |

DIMAS RAMALHO  
828868908-63

**Ordenador da Despesa**

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| <b>Responsavel pela emissão</b> | 27449197804 |
|---------------------------------|-------------|



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01736

|                 |                                       |  |  |
|-----------------|---------------------------------------|--|--|
| UG              | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |  |  |
| Gestão          | 00001                                 |  |  |
| Data de Emissão | 21/11/2022                            |  |  |

|             |  |    |    |     |           |
|-------------|--|----|----|-----|-----------|
| CNPJ/CPF/UG | 10367899/0001-39 - NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LT |    |    |     |           |
| Credor      | NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LT                    |    |    |     |           |
| Endereço    | RUA PEDRO MARI, 807 - SALÃO COMERCIAL                            |    |    |     |           |
| Cidade      | TABOAO DA SERRA  | UF | SP | CEP | 06754-909 |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| Origem Material | NACIONAL |
|-----------------|----------|

| Evento | UO    | Programa de Trabalho | Fonte     | Natureza Despesa | UGR    | PI           |
|--------|-------|----------------------|-----------|------------------|--------|--------------|
| 400051 | 02001 | 01032020048210000    | 001001001 | 33903090         | 020010 | 000.000.0100 |

|                 |                      |              |               |       |  |
|-----------------|----------------------|--------------|---------------|-------|--|
| No Processo     | S14583/22            | Acordo       |               |       |  |
| Tipo de Empenho | 9 - DESPESA NORMAL   | Ref Dispensa | LEI 8.666/93  |       |  |
| Licitação       | 05 - DISPENSA LICIT. | Modalidade   | 1 - ORDINARIO |       |  |
| Empenho Orig.   |                      | Nº Contrato  | 2022CT00773   | Nº OC |  |

|                      |   |
|----------------------|---|
| Valor do Empenho R\$ | 3.112,60 (TRES MIL, CENTO E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) |
|----------------------|---|

| Cronograma |          |
|------------|----------|
| Mês        | Valor    |
| 11         | 3.112,60 |

|            |     |                |            |             |          |
|------------|-----|----------------|------------|-------------|----------|
| Sequência  | 001 | Item           | 00490263-7 | Unid. Forn. | 00225    |
| Quantidade | 4   | Valor Unitário | 263,00     | Preço Total | 1.052,00 |

| Descrição  |
|--|
| TINTA LATEX, DESEMPENHO PREMIUM, A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMEROS ESTIRENO-ACRILICO E VINIL-ACRILICO, ADITIVOS, CARGAS MINERAIS, GLICOIS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTE A BASE DE AGUA, RENDIMENTO 380 M2/DEMAO, SEM CHEIRO, COMPOSTOS ORGANICOS VOLÁTEIS CONFORME DIN EN 11890-1 DE 7 - 30 G/L E ASTM D 3960-05 DE 7 - 50 G/L, ISENTO DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO, NA COR ALGODAO EGIPCIO, PARA SUPERFICIES EXTERNAS E INTERNAS, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES |

|            |     |                |            |             |        |
|------------|-----|----------------|------------|-------------|--------|
| Sequência  | 002 | Item           | 00614308-3 | Unid. Forn. | 00005  |
| Quantidade | 8   | Valor Unitário | 109,00     | Preço Total | 872,00 |

| Descrição  |
|--|
| TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL, SINTETICO, PARA USO INTERNO E EXTERNO, A BASE DE RESINA ALQUIDICA, SECAGEM AO AR, NA COR BRANCA (MUNSELL N 9,5), ACABAMENTO FOSCO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES |

|            |     |                |            |             |        |
|------------|-----|----------------|------------|-------------|--------|
| Sequência  | 003 | Item           | 00588790-9 | Unid. Forn. | 00005  |
| Quantidade | 6   | Valor Unitário | 116,00     | Preço Total | 696,00 |

| Descrição   |
|---|
| TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL, TIPO ESMALTE SINTETICO PREMIUM, PARA PROTEGER SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE MADEIRAS, METAIS NOVOS E REPINTURA, A BASE DE RESINA ALQUIDICA MODIFICADA A BASE DE OLEO VEGETALSEMISSECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS E SECANTES ORGANOMETALICOS, VOC 430-573 G/L, NA COR PLATINA, ACABAMENTO ACETINADO, SECAGEM AO TOQUE DE 20 MIN., ENTRE DEMAOS DE 2 HORAS E FINAL DE 4 HORAS, RENDIMENTO APROX. 18 M2/L, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS O RECEBIMENTO |



# Governo do Estado de São Paulo

|                   |     |                       |            |                    |        |
|-------------------|-----|-----------------------|------------|--------------------|--------|
| <b>Sequência</b>  | 004 | <b>Item</b>           | 00548016-7 | <b>Unid. Forn.</b> | 00510  |
| <b>Quantidade</b> | 1   | <b>Valor Unitário</b> | 425,00     | <b>Preço Total</b> | 425,00 |

#### Descrição

IMPERMEABILIZANTE, TIPO RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, BASE AGUA, COMPOSTO DE COPOLIMERO ACRILICO EM DISPERSAO AQUOSA, COR TELHA, ACABAMENTO BRILHANTE, ANTIMOFO, PARA INTERIORES E EXTERIORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A QUALIDADE DO PRODUTO, VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACA, CONFORME NORMA DE CLASSIFICACAO ABNT/NBR 11.702

|                   |     |                       |            |                    |       |
|-------------------|-----|-----------------------|------------|--------------------|-------|
| <b>Sequência</b>  | 005 | <b>Item</b>           | 00547570-8 | <b>Unid. Forn.</b> | 00481 |
| <b>Quantidade</b> | 4   | <b>Valor Unitário</b> | 16,90      | <b>Preço Total</b> | 67,60 |

#### Descrição

AGUARRAS, A BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS, QUEROSENE, PARA DILUICAO DE ESMALTES SINTETICOS E VERNIZES, DENSIDADE 0,75-0,80 G/CM3, VOC 773-777 G/L, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE A QUALIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA 36 MESES, CONFORME CONFORME NORMA DE CLASSIFICACAO NBR 11.702 TIPO 4.7.7

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Total ou Valor a Transportar R\$</b> | 3.112,60                |
| <b>Local de Entrega</b>                 | AV. RANGEL PESTANA, 315 |
| <b>Data de Entrega</b>                  | 21/11/2022              |

DIMAS RAMALHO  
828868908-63

**Ordenador da Despesa**

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| <b>Responsavel pela emissão</b> | 27449197804 |
|---------------------------------|-------------|

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2022NE01735 e 2022NE01736** (0647239) conforme despacho **GDCF** (0645148) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/11/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/11/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0647240** e o código CRC **F43249AC**.

Despacho GDM

Vistos.

Sigam os autos à DM-1 para emissão das Autorizações de Compras nos termos autorizados pelo Diretor Geral - 0643600 - e conforme os empenhos - 0647239.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/11/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0647694** e o código CRC **CF20158B**.

Despacho DGA-1

Ciente da dispensa de licitação e das emissões das notas de empenho. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018 (Valor inferior a 250 UFESPs). Anotações realizadas em sistema de controle próprio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 23/11/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0647741** e o código CRC **5F37E5CF**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014583/2022-70

SEI nº 0647741





Despacho DM-1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 50.290.931/0001-40**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA**  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 193/2022**

A

**Tintas São Miguel Ltda. - EPP.**
**CNPJ: 62.742.739/0001-26**

Av. Nordestina, 24; São Miguel Paulista; São Paulo / SP; CEP: 08011-010

 A/C Agatha Caroline; Tel. (11) 2956-3099; e-mail: [telemarksp1@tintassomiguel.com.br](mailto:telemarksp1@tintassomiguel.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0014583/2022-70**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.649/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01735 de 21/11/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 3 (três) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

| Item | Qtde. | Unidade Fornecimento | Discriminação   | Vr. Unit R\$ | Vr. Total R\$ |
|------|-------|----------------------|---|--------------|---------------|
| 01   | 5     | Lata 18 litros       | Tinta látex acrílica fosca, cor branca; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega - Marca Novacor Cobremais                    | 267,00       | 1.335,00      |
| 02   | 3     | Lata 18 litros       | Tinta acrílica fosca, para piso, cor preta; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega- Marca Novacor                           | 325,00       | 975,00        |
| 03   | 1     | Lata 18 litros       | Tinta acrílica fosca, para demarcação de piso, cor amarela; validade mínima de 12 meses, a partir da entrega - Marca Novacor          | 325,00       | 325,00        |
| 04   | 7     | Gaícho 3,6 litros    | Massa corrida; niveladora; cor branca; validade mínima de 18 meses a partir da entrega - Marca Metalatex                              | 25,00        | 175,00        |
| 05   | 2     | Gaícho 3,6 litros    | Massa corrida acrílica; à Base de Dispersão de Polímeros Acrílicos; validade mínima de 18 meses a partir da entrega - Marca Metalatex | 43,00        | 86,00         |

**Total: R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais).**
**Assinado eletronicamente.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**1-**
**Resolução nº 06/2020**

 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.  
 TC-A-16.529/026/93  
 SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexistência de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

**Art. 2º.** Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as

seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

**I** - advertência;

**II** - multa;

**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**§ 1º** - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

**§ 2º** - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

**§ 3º** - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

**§ 4º** - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

**Art. 3º.** As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

**I** - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

**II** - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

**a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

**b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

**c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

**III** - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**IV** - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**a)** multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,  
**b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

**c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

**V** - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º** - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

**§ 2º** - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

**Art. 4º.** Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 1º** - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

**§ 2º** - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

**Art. 5º.** O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

**Art. 6º.** O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

**Art. 7º.** As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

**I** - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

**II** - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

**III** - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

**IV** - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

**V** - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

**§ 1º** - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas; a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

**§ 2º** - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no

Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destinam).

**§ 3º** - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

**§ 4º** - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

**§ 5º** - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

**§ 6º** - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

**§ 7º** - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

**Art. 8º.** Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

**Art. 9º.** Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

**Art. 10.** As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

**Art. 11.** A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

**Art. 12.** Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

**Art. 13.** Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

**Art. 14.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 28/11/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0648334** e o código CRC **4B53B9CC**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014583/2022-70

SEI nº 0648334



Despacho DM-1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 50.290.931/0001-40**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA**  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 194/2022**

À

**Naval Tec Comércio de Tintas e Ferramentas Ltda.**
**CNPJ: 10.367.899/0001-39**

 Av. Francisco Ettore Pedro Mari, 807 - Jd. Virgínia - Taboão da Serra - SP - CEP 06753-000  
 A/C Cristiane Cordeiro; Tel. (11) 4701-7224; e-mail: [cristiane.navaltec@gmail.com](mailto:cristiane.navaltec@gmail.com)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0014583/2022-70**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01736 de 21/11/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **QBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

| Item | Qtde. | Unidade Fornecimento | Discriminação   | Vr. Unit R\$ | Vr. Total R\$ |
|------|-------|----------------------|---|--------------|---------------|
| 01   | 4     | Lata 18 litros       | <b>Tinta látex acrílica fosca, cor algodão egípcio;</b> validade mínima de 12 meses, a partir da entrega - Marca Novacor.                       | 263,00       | 1.052,00      |
| 02   | 8     | Galão 3,6 litros     | <b>Tinta esmalte sintético, cor branca,</b> à base de solvente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega - Marca Novacor.               | 109,00       | 872,00        |
| 03   | 6     | Galão 3,6 litros     | <b>Tinta esmalte sintético, cor platina,</b> à base de solvente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega - Marca Novacor.              | 116,00       | 696,00        |
| 04   | 1     | Lata 18 litros       | <b>Resina acrílica,</b> para aplicação interna e externa - marca Eucatex  | 425,00       | 425,00        |
| 05   | 4     | Lata 900 ml          | <b>Aguarrás solvente;</b> composição: base solvente; isento de benzeno e clorado validade mínima de 24 meses a partir da entrega - Marca Farben | 16,90        | 67,60         |

**Total: R\$ 3.112,60 (três mil cento e doze reais e sessenta centavos).**
**Assinado eletronicamente.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

**1-**
**Resolução nº 06/2020**

 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.  
 TC-A-16.529/026/93  
 SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

**Art. 2º.** Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as

seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

**I** - advertência;

**II** - multa;

**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**§ 1º** - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

**§ 2º** - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

**§ 3º** - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

**§ 4º** - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

**Art. 3º.** As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

**I** - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

**II** - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

**a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

**b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

**c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

**III** - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**IV** - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**a)** multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,  
**b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

**c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

**V** - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º** - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

**§ 2º** - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

**Art. 4º.** Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 1º** - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

**§ 2º** - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

**Art. 5º.** O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

**Art. 6º.** O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

**Art. 7º.** As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

**I** - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

**II** - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

**III** - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

**IV** - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

**V** - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se o dia do início e inclui-se o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

**§ 1º** - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas; a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

**§ 2º** - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no

Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destinam).

**§ 3º** - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

**§ 4º** - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

**§ 5º** - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

**§ 6º** - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

**§ 7º** - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

**Art. 8º.** Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

**Art. 9º.** Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

**Art. 10.** As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

**Art. 11.** A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

**Art. 12.** Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

**Art. 13.** Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

**Art. 14.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 28/11/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0648361** e o código CRC **EAE3BD4B**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014583/2022-70

SEI nº 0648361



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Seguem Autorizações de Compras nº 193/22 (0648334) e 194/2022 (0648361) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/11/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0648366** e o código CRC **80885463**.

---

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014583/2022-70

SEI nº 0648366



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 62742739000126

**Data da consulta:** 24/11/2022 11:57:18**Data da última atualização:** 23/11/2022 20:00:05

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/11/2022 às 12:17:10

Em 24/11/2022 às 12:16:59 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 62742739000126

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 24 de novembro de 2022 às 12:18

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 62.742.739/0001-26 E RAZÃO SOCIAL/NOME: TINTAS SÃO MIGUEL LTDA EPP

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 62.742.739/0001-26****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/11/2022 às 12:19:54**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
  - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
  - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
- 

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: CF8101DB.AF3D110C.1CB022CA.D8B73177****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10367899000139

**Data da consulta:** 24/11/2022 11:57:18**Data da última atualização:** 23/11/2022 20:00:05

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/11/2022 às 12:17:52

Em 24/11/2022 às 12:16:59 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10367899000139

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





|                       |                            |                                |                              |                          |                             |                         |
|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <a href="#">Mural</a> | <a href="#">Legislação</a> | <a href="#">Minutas Edital</a> | <a href="#">Fornecedores</a> | <a href="#">Catálogo</a> | <a href="#">Comunicação</a> | <a href="#">Manuais</a> |
|-----------------------|----------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 24 de novembro de 2022 às 12:19

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 10.367.899/0001-39 E RAZÃO SOCIAL/NOME: NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 10.367.899/0001-39****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/11/2022 às 12:20:33**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 84DCDA73.51D40261.8DCA9476.979E9E5A****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Considerando que as Autorizações de Compras nºs 193/2022 (0648334) e 194/2022 (0648361) foram elaboradas e conferidas por essa Seção, a juntada das certidões atualizadas (0648465 e 0648467) pelo GDM, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 28/11/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0648470** e o código CRC **76896CDC**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

As Autorizações de Compras nº 193/22 (0648334) e 194/22 (0648361) foram incluídas no Bloco 5414 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 28/11/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0649657** e o código CRC **E5F35016**.

Despacho GDM

**PROCESSO SEI** 0014583/2022-70

**OBJETO:** Aquisição de tintas

**ASSUNTO:** Recebimento dos materiais

**Senhor Chefe Técnico da DM-3;**

Os autos tratam da aquisição de tintas para a restauração e conservação das pinturas dos prédios Sede e Anexos I e II, conforme exposto nos Despachos DS-4 (0604903), DS-1 (0610048) e GDS (0624002).

Considerando a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração nas Autorizações de Compras nºs 193/22 (0648334) e 194/22 (0648361), encaminho os autos aos seus cuidados para adoção das providências relativas ao recebimento dos materiais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 28/11/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0649820** e o código CRC **3CC8EFDC**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0014583/2022-70

SEI nº 0649820

**RES: TCESP - Autorização de Compras nº 193/2022 - Aquisição de tinta e massa corrida**

AGATHA VENDAS MATRIZ &lt;telemarksp1@tintassaomiguel.com.br&gt;

Qui, 01/12/2022 10:22

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;

Oi bom dia !! pedido recebido muito obrigado.

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 [mailto:dm3@tce.sp.gov.br]**Enviada em:** quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 09:48**Para:** telemarksp1@tintassaomiguel.com.br**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3**Assunto:** TCESP - Autorização de Compras nº 193/2022 - Aquisição de tinta e massa corrida

Prezada Agatha, bom dia.

Em continuidade ao processo de aquisição de **tinta e massa corrida**, segue **anexo o documento** abaixo:

- **Autorização de Compras nº 193/2022**, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".**Por gentileza, confirme** o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Re: TCESP - Autorização de Compras nº 194/2022 - Aquisição de tinta, resina acrílica e aguarrás

Cristiane Cordeiro <cristiane.navaltec@gmail.com>

Ter, 06/12/2022 08:33

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Oi Dalila bom dia,

Muito obrigada pelo pedido, estarei dando andamento na entrega do mesmo.

Atenciosamente.

**Cristiane Cordeiro**

**WhatsApp. (11) 91558-2702**

**Tel. (11) 4701-7224 / 4701-5793/ 4701-4992**

[Cristiane.navaltec@gmail.com](mailto:Cristiane.navaltec@gmail.com)



Em qui., 1 de dez. de 2022 às 09:53, DM-3 - Diretoria de Material - 3 <[dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)> escreveu:  
Prezada Cristiane, bom dia.

Em continuidade ao processo de aquisição de **tinta, resina acrílica e aguarrás**, segue **anexo o documento** abaixo:

- **Autorização de Compras nº 194/2022**, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

**Por gentileza, confirme** o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBEMOS DE TINTAS SAO MIGUEL LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: 06.12.2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

ASS: *[Assinatura]*

50.290.931/0001-40  
Dalila Alberfaro de Medeiros  
TCESP - DM-3 / Almojarifado

NF-e N°. 20.167 SÉRIE 001

**TINTAS SAO MIGUEL LTDA - EPP**  
AVENIDA NORDESTINA, 24  
VILA AMERICANA  
SAO PAULO - SP  
TELEFONE: (11) 2956-3099  
CEP: 08.011-000  
matriz@tintassaomiguel.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO  
3522 1262 7427 3900 0126 5500 1000 0201 6710 2958 1818

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

N°. 20.167  
SÉRIE 001  
FL 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA/VENDA MERC. SOB SUB.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 13522170034878606/12/2022 10:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108299450114

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ: 62.742.739/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO 10010640

CHPJ/CPF: 50.290.931/0001-40

DATA DA EMISSÃO: 06/12/2022

ENDEREÇO: AVENIDA RANGEL PESTANA, 315

BAIRRO / DISTRITO: SE

CEP: 01.017-906

MUNICÍPIO: SAO PAULO

FONE/FAX: 11 32923773

UF: SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

| Número | Dt. Vencimento | Valor    | Número | Dt. Vencimento | Valor | Número | Dt. Vencimento | Valor |
|--------|----------------|----------|--------|----------------|-------|--------|----------------|-------|
| 001    | 26/12/2022     | 2.896,00 |        |                |       |        |                |       |

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 2.896,00                 |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                     | 2.896,00            |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

COD. ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1

ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 154,000

PESO LÍQUIDO: 138,600

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS  | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | BC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|--|----------|-------|------|-------|--------|-------------|-------------|----------|------------|-------|-----------|----------|
| 03061  | ACR F BRANCO NOVACOR COBREMAIS STD 1 8L<br>&quot;RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI F5C5759A-00DF-4EBB-824E-690F3E11C2FF &quot; | 32091010 | 0500  | 5405 | LA    | 5,000  | 267,0000    | 1.335,00    |          |            | 0,00  |           | 0,00     |
| 00158  | PISO PRETO 18L NOVACOR   | 32091010 | 0500  | 5405 | LA    | 3,000  | 325,0000    | 975,00      |          |            | 0,00  |           | 0,00     |
| 00503  | PISO AMARELO DEMARCAÇÃO 18L NOVACOR  | 32091010 | 0500  | 5405 | LA    | 1,000  | 325,0000    | 325,00      |          |            | 0,00  |           | 0,00     |
| 02847  | MASSA ACRILICA METALATEX 3,6L  | 32141020 | 0102  | 5102 | GL    | 2,000  | 43,0000     | 86,00       |          |            | 0,00  |           | 0,00     |
| 03004  | MASSA CORRIDA METALATEX 3,6L   | 32141020 | 0102  | 5102 | GL    | 7,000  | 25,0000     | 175,00      |          |            | 0,00  |           | 0,00     |

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
|                     | 0,00                     | 0,00                     | 0,00           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: 712 - AGATHA TELEVENDAS  
Digitador: 012 - KATIA RODRIGUES  
Cond. Pag: 01020 - 21 DDL

I DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE  
II NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI  
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 10,31  
CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,95 %. CONFORME ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

LOCAL DE ENTREGA RUA 25 DE MARCO 69 SETOR ALMOXARIFADO  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N°193/2022 NOTA DE EMPENHO N°2022NE01735 DE 21/11/2022  
Vlr Aprox do Tributo &quot;R\$ 987,04 (34,08%) &quot;

RESERVADO AO FISCO

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 62.742.739/0001-26****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 06/12/2022 às 13:34:39**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 24EB57B7.C225538F.76F3A8D3.3DE49779****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

62742739000126

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 6 de dezembro de 2022 às 13:35

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 62.742.739/0001-26 E RAZÃO SOCIAL/NOME: TINTAS SÃO MIGUEL LTDA EPP

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 06/12/2022 às 13:36:39

Em 06/12/2022 às 13:36:29 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 62742739000126

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



DATA DE RECEBIMENTO

12/12/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Reginaldo S Coelho

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
TCE/SP - DM-3 - Almoarifado

N. 000057426

SÉRIE 1

Identificação do emitente  
**NAVAL TEC COM. DE TINTAS  
E FERRAM. LTDA**  
AV. FRANCISCO ETTORE PEDRO MARI, 807  
JD. VIRGINIA Cep:06753-000  
TABOAO DA SERRA/SP  
Fone: 01147017224**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

N. 000057426  
SÉRIE 1  
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3522 1210 3678 9900 0139 5500 1000 0574 2613 2204 7093

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AutorizadaNATUREZA DA OPERAÇÃO  
V.CONTR.SUBSTITUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221732212090 12/12/2022 07:59:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
675171971110

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

10.367.899/0001-39

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CNPJ/CPF

50.290.931/0001-40

DATA DE EMISSÃO

12/12/2022

ENDEREÇO  
AV RANGEL PESTANA, 315BAIRRO/DISTRITO  
LIBERDADE

CEP

01017-906

DATA ENTRADA/SAÍDA

12/12/2022

MUNICIPIO  
SAO PAULO

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

07:58:00

FATURA

001  
08/01/2023  
3.112,60

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 3.112,60                 |                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                     | 3.112,60            |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>1-DESTINATARIO | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
|--------------|-----------------------------------|------------|--------------------|------------|--------------|
|              |                                   |            |                    |            |              |
| ENDEREÇO     | MUNICIPIO                         | UF         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                                   |            |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPECIE                           | MARCA      | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|              |                                   |            |                    |            |              |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| COD. PROD  | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.               | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL  | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|------------|--|----------|-----|------|----|--------|------------|----------|---------|--------|-------|--------|-------|
| 0000003800 | LATEX ACR. ALGODAO EGIPCIO NOVACOR 16L | 32091010 | 060 | 5405 | UN | 4,00   | 263,00     | 1.052,00 | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 0000003800 | ESM.BRILHANTE BRANCO 3,6L NOVACOR      | 32091010 | 060 | 5405 | UN | 8,00   | 109,00     | 872,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 0000003800 | ESM.BRILHANTE PLATINA 3,6L NOVACOR     | 32091010 | 060 | 5405 | UN | 6,00   | 116,00     | 696,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 0000003800 | RESINA ACRILICA 18L EUCATEX            | 32091010 | 060 | 5405 | UN | 1,00   | 425,00     | 425,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 0000003800 | AGUARRAZ 0.9L FARBEN                   | 32091010 | 060 | 5405 | UN | 4,00   | 16,90      | 67,60    | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
|                     |                          |                          |                |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deducao do ICMS da base de calculo do PIS e da Cofins conf. RE 574.706/PR  
finalizado em 13/05/21 e PGFN n° 246 em 26/05/21  
Protocolo: 135221732212090  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA : 194/2022 - NOTA DE EMPRENHO : 2022NE01736 Valor  
Aproximado dos Tributos: R\$ 287,91 (9.25%).

RESERVADO AO FISCO

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 10.367.899/0001-39****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 12/12/2022 às 08:31:57**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 810ABD5A.962AE83A.FF9FBC72.A062F7D4**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

10367899000139

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 às 08:33

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 10.367.899/0001-39 E RAZÃO SOCIAL/NOME: NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 12/12/2022 às 08:34:12

Em 12/12/2022 às 08:34:06 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 10367899000139

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**ENC: Aceite técnico - material para pintura**

Marcos de Magalhães Leal &lt;mleal@tce.sp.gov.br&gt;

Qua, 07/12/2022 12:52

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;

**De:** Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 09:21**Para:** Marcos de Magalhães Leal <mleal@tce.sp.gov.br>**Cc:** Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RE: Aceite técnico - material para pintura

Prezado Marcos, bom dia.

Os materiais estão de acordo com as especificações requeridas.

At.te.,

Gilmar A. Rodrigues

DS-4 (Seção de Suprimento para Manutenção e Copas)

**De:** Marcos de Magalhães Leal <mleal@tce.sp.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 6 de dezembro de 2022 15:38**Para:** Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Aceite técnico - material para pintura

Boa tarde, Gilmar.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0014583/2022-70:

| Autorização de Compras nº 193/2022     |            |                         |  |
|--|------------|-------------------------|--|
| Empresa: Tintas São Miguel Ltda. - EPP |            |                         |  |
| DANFE nº 20.167 emitido em 06/12/2022  |            |                         |  |
| Item                                   | Quantidade | Unidade de fornecimento | Descrição  |
| 01                                     | 5          | Lata 18 L               | <b>Tinta látex acrílica fosca, cor branca;</b> validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.<br>Marca: Novacor     |
| 02                                     | 3          | Lata 18 L               | <b>Tinta acrílica fosca, para piso, cor preta;</b> validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.<br>Marca: Novacor |
| 03                                     | 1          | Lata 18 L               | <b>Tinta acrílica fosca, cor amarela;</b> validade mínima de 12 meses, a partir da entrega.<br>Marca Novacor           |
| 04                                     | 7          | Galão 3,6 L             | <b>Massa corrida;</b> niveladora; cor branca; validade mínima de 18 meses a partir da entrega .<br>Marca Metalatex     |
| 04                                     | 2          | Galão 3,6 L             | <b>Massa corrida acrílica;</b> validade mínima de 18 meses a partir da entrega.<br>Marca Metalatex                     |

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,

**Marcos de Magalhães Leal**

Auxiliar Técnico da Fiscalização  
Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744  
DM-3 - Seção de Almoxarifado  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



**ENC: Aceite técnico - material de pintura.**

Gilmar Almeida Rodrigues &lt;grodrigues@tce.sp.gov.br&gt;

Seg, 12/12/2022 11:48

Para: Marcos de Magalhães Leal &lt;mleal@tce.sp.gov.br&gt;

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;

Prezado Marcos, bom dia.

Os materiais estão de acordo com as especificações requeridas.

Grato,

Gilmar

**De:** Marcos de Magalhães Leal <mleal@tce.sp.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 11:10**Para:** Gilmar Almeida Rodrigues <grodrigues@tce.sp.gov.br>**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Aceite técnico - material de pintura.

Boa dia, Gilmar.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0014583/2022-70:

| Autorização de Compras nº 194/2022                         |            |                         |   |
|--|------------|-------------------------|---|
| Empresa: Naval Tec Comércio de Tintas e Ferramentas Ltda.. |            |                         |   |
| DANFE nº 57426 emitido em 12/12/2022                       |            |                         |   |
| Item   | Quantidade | Unidade de fornecimento | Descrição   |
| 01   | 4          | Lata 18 litros          | <b>Tinta látex acrílica fosca, cor algodão egípcio;</b> validade mínima de 12 meses, a partir da entrega - Marca Novacor                        |
| 02   | 8          | Galão 3,6 litros        | <b>Tinta esmalte sintético, cor branca,</b> à base de solvente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega - Marca Novacor                |
| 03   | 6          | Galão 3,6 litros        | <b>Tinta esmalte sintético, cor platina,</b> à base de solvente; validade mínima de 18 meses, a partir da entrega - Marca Novacor               |
| 04   | 1          | Lata 18 litros          | <b>Resina acrílica,</b> para aplicação interna e externa - Marca Eucatex  |
| 05   | 4          | Lata 900 ml             | <b>Aguarrás solvente;</b> composição: base solvente; isento de benzeno e clorado validade mínima de 24 meses a partir da entrega - Marca Farben |

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,

**Marcos de Magalhães Leal**

Auxiliar Técnico da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744


DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 318-22

|   |
|---|
| Folha nº _____  |
|  |
| TC-A 014.583/022/70   |

Data do Atestado: **13/12/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01735**  
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.90-4** Protocolo **01/12/2022**  
Prazo de entrega até: **08/12/2022** (**03 (três) dias úteis contados do aceite**)  
Data de Recebimento: **06/12/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Dalila Albéfaro de Medeiros**  
Nº da Nota Fiscal: **000020167** Valor total de **R\$ 2.896,00** Data da Nota Fiscal: **06/12/2022**

## Fornecedor

Razão Social **Tintas São Miguel Ltda.**

CNPJ **62.742.739/0001-26**

Endereço **Avenida Nordeste, nº 24**

Bairro **São Miguel Paulista**

Cidade **São Paulo**

CEP **08011-010**

UF **SP**

## Relação dos materiais recebidos:

| Item | Descrição  | Qtde | Valor Total |
|------|--|------|-------------|
| 001  | Tinta látex acrílica fosca, cor branca, lata de 18 litros. Marca: Novacor Cobremais.                       | 5,00 | 1.335,00    |
| 002  | Tinta acrílica fosca, para piso, cor preta, lata de 18 litros. Marca: Novacor.                             | 3,00 | 975,00      |
| 003  | Tinta acrílica fosca, para demarcação de piso, cor amarela, lata de 18 litros. Marca: Novacor.             | 1,00 | 325,00      |
| 004  | Massa corrida niveladora, cor branca, galão de 3,6 litros. Marca: Metalatex.                               | 7,00 | 175,00      |
| 005  | Massa corrida acrílica, à base de dispersão de polímeros acrílicos, galão de 3,6 litros. Marca: Metalatex. | 2,00 | 86,00       |

Contabilizado em 12/2022

Chave de acesso DANFE: 35221262742739000126550010000201671029581818.

Aceite técnico emitido pela Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) em 07/12/2022.

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
(assinado digitalmente)



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 319-22

|   |
|---|
| Folha nº _____  |
|  |
| TC-A 014.583/022/70   |

Data do Atestado: **13/12/2022** Referente ao recebimento **total** do empenho nº **2022NE01736**  
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.90-4** Protocolo **06/12/2022**  
Prazo de entrega até: **14/12/2022** (**05 (cinco) dias úteis contados do aceite**)  
Data de Recebimento: **12/12/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**  
Nº da Nota Fiscal: **000057426** Valor total de **R\$ 3.112,60** Data da Nota Fiscal: **12/12/2022**

## Fornecedor

|  |                      |
|--|----------------------|
| Razão Social <b>Naval Tec Comércio de Tintas e Ferramentas Ltda.</b> |                      |
| CNPJ <b>10.367.899/0001-39</b>                                       |                      |
| Endereço <b>Av. Francisco Ettore Pedro Mari, nº 807</b>              |                      |
| Bairro <b>Jardim Virgínia</b>  | <b>CEP 06753-000</b> |
| Cidade <b>Taboão da Serra</b>  | <b>UF SP</b>         |

## Relação dos materiais recebidos:

| Item | Descrição  | Qtde | Valor Total |
|------|--|------|-------------|
| 001  | Tinta látex acrílica fosca, cor algodão egípcio, lata de 18 litros. Marca: Novacor.            | 4,00 | 1.052,00    |
| 002  | Tinta esmalte sintético, cor branca, à base de solvente, galão de 3,6 litros. Marca: Novacor.  | 8,00 | 872,00      |
| 003  | Tinta esmalte sintético, cor platina, à base de solvente, galão de 3,6 litros. Marca: Novacor. | 6,00 | 696,00      |
| 004  | Resina acrílica, para aplicação interna e externa, lata de 18 litros. Marca: Eucatex.          | 1,00 | 425,00      |
| 005  | Aguarrás solvente, isento de benzeno e clorado, lata de 900 ml. Marca: Farben.                 | 4,00 | 67,60       |

Contabilizado em **12/2022**

Chave de acesso DANFE: **35221210367899000139550010000574261322047093.**

Aceite técnico emitido pela Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) em **12/12/2022.**

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
(assinado digitalmente)



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05639

|                              |   |                        |           |
|------------------------------|---|------------------------|-----------|
| <b>Data Emissão</b>          | 14DEZ2022                               | <b>Data Lançamento</b> | 14DEZ2022 |
| <b>UG</b>                    | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO   |                        |           |
| <b>Gestão</b>                | 00001                                   |                        |           |
| <b>CGC/CPF/UG Favorecida</b> | 62742739000126 - TINTAS SÃO MIGUEL LTDA |                        |           |
| <b>Gestão Favorecida</b>     |   |                        |           |

| <b>Evento</b> | <b>Inscrição do Evento</b> | <b>Rec/Desp</b> | <b>Classificação</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|---------------|----------------------------|-----------------|----------------------|--------------|--------------|
| 411133        | 2022NE01735                | 33903090        |                      | 001001001    | 2.896,00     |

### NOTAS FISCAIS

|       |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|
| 20167 |  |  |  |  |
|       |  |  |  |  |
|       |  |  |  |  |

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TINTAS E MASSA CORRIDA, PROCESSO SEI 0014583/2022-70, AC 193/22, DANFE 20.167 DE 06/12/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 07/12/22, ATESTADO DM-3 318/22 DE 13/12/22.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05641

|                              |   |                        |           |
|------------------------------|---|------------------------|-----------|
| <b>Data Emissão</b>          | 14DEZ2022   | <b>Data Lançamento</b> | 14DEZ2022 |
| <b>UG</b>                    | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                 |                        |           |
| <b>Gestão</b>                | 00001   |                        |           |
| <b>CGC/CPF/UG Favorecida</b> | 10367899000139 - NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRA |                        |           |
| <b>Gestão Favorecida</b>     |   |                        |           |

| <b>Evento</b> | <b>Inscrição do Evento</b> | <b>Rec/Desp</b> | <b>Classificação</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|---------------|----------------------------|-----------------|----------------------|--------------|--------------|
| 411133        | 2022NE01736                | 33903090        |                      | 001001001    | 3.112,60     |

### NOTAS FISCAIS

|       |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|
| 57426 |  |  |  |  |
|       |  |  |  |  |
|       |  |  |  |  |

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TINTAS, RESINA E AGUARRÁS, PROCESSO SEI 0014583/2022-70, AC 194/22, DANFE 57.426 DE 12/12/22, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 12/12/22, ATESTADO DM-3 319/22 DE 13/12/22.

Despacho DM-3

**Processo:** SEI nº 0014583/2022-70.  
**Objeto:** Aquisição de tintas, massa corrida, resina e aguarrás.  
**Instrumentos:** Autorizações de Compras nºs 193/2022 (0648334) e 194/2022 (0648361).  
**Contratadas:** **Tintas São Miguel Ltda. e Naval Tec Comércio de Tintas e Ferramentas Ltda.**  
**Assunto:** Pagamento **total** das notas de empenho **2022NE01735** e **2022NE01736** (0647239).

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria os Atestados de Recebimento de Materiais nºs **318-2022** (0664937) e **319-2022** (0664939), referentes à **aquisição de materiais para pintura**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFEs nºs **20.167** (0664169) e **57.426** (0664174).

A Seção de Suprimento para Manutenção e Copas (DS-4) emitiu o aceite técnico dos itens em 07 e 12/12/2022, respectivamente (0664181 e 0664184).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento dos materiais no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob os nºs **2022NL05639** (0664958) e **2022NL05641** (0664959).

Atenciosamente,



---

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/12/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0664964** e o código CRC **5DDD759D**.

---

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014583/2022-70

SEI nº 0664964

Despacho GDCE

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de tintas, massa corrida, resina e aguarrás.

Atestado de Recebimento **DM**  
**318-22 e 319-22 (0664937) (0664939)**

DANFE Nº **20.167 / 57426**

**CONTRATADA:** TINTAS SÃO MIGUEL LTDA /  
NAVAL TEC COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA

**VENCIMENTO:** **16/12/2022**

**VALOR:** **R\$ 6.008,60 (seis mil oito reais e sessenta centavos)**

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 15/12/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0665854** e o código CRC **F04BA5A5**.





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05738

|                              |   |                        |           |
|------------------------------|---|------------------------|-----------|
| <b>Data Emissão</b>          | 16DEZ2022                               | <b>Data Lançamento</b> | 16DEZ2022 |
| <b>UG</b>                    | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO   |                        |           |
| <b>Gestão</b>                | 00001                                   |                        |           |
| <b>CGC/CPF/UG Favorecida</b> | 62742739000126 - TINTAS SÃO MIGUEL LTDA |                        |           |
| <b>Gestão Favorecida</b>     |   |                        |           |

| Evento | Inscrição do Evento | Rec/Desp | Classificação | Fonte     | Valor    |
|--------|---------------------|----------|---------------|-----------|----------|
| 511202 | 2022NE01735         | 33903090 |               | 001001001 | 1.335,00 |
| 511202 | 2022NE01735         | 33903090 |               | 001001001 | 975,00   |
| 511202 | 2022NE01735         | 33903090 |               | 001001001 | 325,00   |
| 511202 | 2022NE01735         | 33903090 |               | 001001001 | 175,00   |
| 511202 | 2022NE01735         | 33903090 |               | 001001001 | 86,00    |

### NOTAS FISCAIS

|       |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|
| 20167 |  |  |  |  |
|       |  |  |  |  |
|       |  |  |  |  |

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDACAO DE DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE TINTAS E MASSA CORRIDA, PROCESSO SEI 0014583/2022-70, AC 193/22, DANFE 20.167 DE 06/12/22, ACEITE TECNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 07/12/22, ATESTADO DM-3 318/22 DE 13/12/22



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL05740

|                              |   |                        |           |
|------------------------------|---|------------------------|-----------|
| <b>Data Emissão</b>          | 16DEZ2022   | <b>Data Lançamento</b> | 16DEZ2022 |
| <b>UG</b>                    | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                 |                        |           |
| <b>Gestão</b>                | 00001   |                        |           |
| <b>CGC/CPF/UG Favorecida</b> | 10367899000139 - NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRA |                        |           |
| <b>Gestão Favorecida</b>     |   |                        |           |

| <b>Evento</b> | <b>Inscrição do Evento</b> | <b>Rec/Desp</b> | <b>Classificação</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> |
|---------------|----------------------------|-----------------|----------------------|--------------|--------------|
| 511202        | 2022NE01736                | 33903090        |                      | 001001001    | 1.052,00     |
| 511202        | 2022NE01736                | 33903090        |                      | 001001001    | 872,00       |
| 511202        | 2022NE01736                | 33903090        |                      | 001001001    | 696,00       |
| 511202        | 2022NE01736                | 33903090        |                      | 001001001    | 425,00       |
| 511202        | 2022NE01736                | 33903090        |                      | 001001001    | 67,60        |

### NOTAS FISCAIS

|       |  |  |  |  |
|-------|--|--|--|--|
| 57426 |  |  |  |  |
|       |  |  |  |  |
|       |  |  |  |  |

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDACAO DE DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE TINTAS,RESINA E AGUARRAS, PROCESSO SEI 0014583/2022-70, AC 194/22, DANFE 57.426 DE 12/12/22, ACEITE TECNICO EMITIDO PELA DS-4 EM 12/12/22, ATESTADO DM-3 319/22 DE 13/12/22



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD03286

|                 |                                       |                    |           |                   |           |
|-----------------|---------------------------------------|--------------------|-----------|-------------------|-----------|
| UG              | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |                    |           |                   |           |
| Gestão          | 00001 - ADMINIST. DIRETA              |                    |           |                   |           |
| Número PD       | 2022PD03286                           |                    |           |                   |           |
| Data de Emissão | 16DEZ2022                             | Data de Vencimento | 16DEZ2022 | Data de Pagamento | 16DEZ2022 |
| Situação        | * PAGA *                              |                    |           |                   |           |
| NL Referência   | 2022NL05738                           |                    |           |                   |           |
| Número OB       | 2022OB04051                           |                    |           |                   |           |

### PAGADORA

|                |                                       |                     |  |  |  |
|----------------|---------------------------------------|---------------------|--|--|--|
| UG             | 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |                     |  |  |  |
| Gestão         | 00001 - ADMINIST. DIRETA              |                     |  |  |  |
| Banco          | 001                                   |                     |  |  |  |
| Agência        | 01897                                 | S.PUBLICO SAO PAULO |  |  |  |
| Conta Corrente | 013000012                             |                     |  |  |  |

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

|                       |   |            |  |  |  |
|-----------------------|---|------------|--|--|--|
| CGC/CPF/UG Favorecida | 62742739000126 - TINTAS SÃO MIGUEL LTDA |            |  |  |  |
| Gestão Favorecida     |   |            |  |  |  |
| Banco                 | 001                                     |            |  |  |  |
| Agência               | 03027                                   | PONTE RASA |  |  |  |
| Conta Corrente        | 000011452                               |            |  |  |  |

|            |  |       |          |
|------------|--|-------|----------|
| Processo   | S14583/22                                | Valor | 2.896,00 |
| Finalidade | 06/12/22,DNFE20167,AQ.TINTA& MASSA,DEZ22 |       |          |
| Situação   | * PAGA *                                 |       |          |

| Evento | Inscrição do Evento | Rec/Desp | Classificação | Fonte     | Valor    |
|--------|---------------------|----------|---------------|-----------|----------|
| 700601 | 2022NE01735         | 33903090 |               | 001001001 | 2.896,00 |

Lançado por: JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS - 020101 em 16DEZ2022 às 09:51



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD03287

|                 |                                       |                    |           |                   |           |
|-----------------|---------------------------------------|--------------------|-----------|-------------------|-----------|
| UG              | 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |                    |           |                   |           |
| Gestão          | 00001 - ADMINIST. DIRETA              |                    |           |                   |           |
| Número PD       | 2022PD03287                           |                    |           |                   |           |
| Data de Emissão | 16DEZ2022                             | Data de Vencimento | 16DEZ2022 | Data de Pagamento | 16DEZ2022 |
| Situação        | * PAGA *                              |                    |           |                   |           |
| NL Referência   | 2022NL05740                           |                    |           |                   |           |
| Número OB       | 2022OB04052                           |                    |           |                   |           |

### PAGADORA

|                |                                       |                     |  |  |  |
|----------------|---------------------------------------|---------------------|--|--|--|
| UG             | 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |                     |  |  |  |
| Gestão         | 00001 - ADMINIST. DIRETA              |                     |  |  |  |
| Banco          | 001                                   |                     |  |  |  |
| Agência        | 01897                                 | S.PUBLICO SAO PAULO |  |  |  |
| Conta Corrente | 013000012                             |                     |  |  |  |

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

|                       |   |                    |  |  |  |
|-----------------------|---|--------------------|--|--|--|
| CGC/CPF/UG Favorecida | 10367899000139 - NAVAL TEC COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS |                    |  |  |  |
| Gestao Favorecida     |   |                    |  |  |  |
| Banco                 | 341   |                    |  |  |  |
| Agência               | 09163   | SP - MAKRO BUTANTA |  |  |  |
| Conta Corrente        | 000032734   |                    |  |  |  |

|            |  |       |          |
|------------|--|-------|----------|
| Processo   | S14583/22                                | Valor | 3.112,60 |
| Finalidade | 12/12/22,DNFE 57426,TINTA&AGUARRAS,DEZ22 |       |          |
| Situação   | * PAGA *                                 |       |          |

| Evento | Inscrição do Evento | Rec/Desp | Classificação | Fonte     | Valor    |
|--------|---------------------|----------|---------------|-----------|----------|
| 700601 | 2022NE01736         | 33903090 |               | 001001001 | 3.112,60 |

Lançado por: JOSE HENRIQUE ALMEIDA SANTOS - 020101 em 16DEZ2022 às 10:08



Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0014583/2022-70

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização  
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0669482 e 0669490) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB04051 e 2022OB04052.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 10/01/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0669491** e o código CRC **E6A84C5D**.

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 10/01/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0669952** e o código CRC **BC51F844**.



# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

NOTA DE SAÍDA - nº 067378



## DS-4 - SEÇÃO DE SUPRIMENTOS P/ MANUTENÇÃO E COPAS R. 3626

Data de Saída: 15/12/2022

| Descrição                                       | UN | Código     | Qtde Saída |
|---|----|------------|------------|
| AGUARRAZ  | GL | 06.01.0316 | 4,00       |
| TINTA ESMALTE BRANCO BRILHANTE 3,6L             | GL | 06.01.0899 | 8,00       |
| TINTA LATEX ACRILICA BRANCO FOSCO 18L           | LT | 06.01.0900 | 5,00       |
| RESINA ACRÍLICA - 18 LITROS                     | LT | 06.01.0940 | 1,00       |
| TINTA ACRÍLICA PARA PISO PRETO FOSCO            | UN | 06.01.0963 | 3,00       |
| MASSA CORRIDA - GALÃO DE 3,6 LITROS             | GL | 06.01.1005 | 7,00       |
| TINTA ESMALTE SINTÉTICO, 3,6 L, PLATINA         | GL | 06.01.1012 | 6,00       |
| TINTA LÁTEX ACRÍLICA FOSCA, COR ALGODÃO EGÍPCIO | LT | 06.01.1043 | 4,00       |
| TINTA ACRÍLICA PARA PISO (AMARELA)              | LT | 06.01.1054 | 1,00       |
| MASSA CORRIDA ACRÍLICA - GALÃO DE 3,6 L         | GL | 06.01.1113 | 2,00       |

FUNCIONÁRIO DM-3  
4988 - Marcos de Magalhães Leal

GILMAR ALMEIDA RODRIGUES  
Documento: 5157  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho DM-3

**Processo:** SEI nº 0014583/2022-70.  
**Objeto:** Aquisição de materiais para pintura.  
**Instrumentos:** Autorizações de Compras nºs 193/2022 (0648334) e 194/2022 (0648361).  
**Contratadas:** **Tintas São Miguel Ltda. e Naval Tec Comércio de Tintas e Ferramentas Ltda.**  
**Assunto:** Encaminhamento para ciência e encerramento.

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Cientes do pagamento dos DANFES nºs **20.167** (0664169) e **57.426** (0664174), demonstrado pelos documentos 0669482 e 0669490, e, tendo em vista que os itens foram entregues à solicitante (0672726), realizamos as anotações de praxe e encerraram-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,





16/01/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0672728** e o código CRC **6FA5120D**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0014583/2022-70

SEI nº 0672728